

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIV • Nº 74

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 25 de abril de 2007

MOISÉS BARBOSA



COLEGIADO - Parlamentares aprovaram, em reunião da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, matéria que pode beneficiar 350 mil pessoas em Pernambuco

# Contas em braile para portadores de deficiência

## Projeto determina mudanças nas faturas de água, energia e telefone

Os portadores de deficiência visual poderão receber as contas de água, energia elétrica e telefone em braile. Para garantir o exercício da cidadania e a acessibilidade dessa parcela da população, o deputado Sílvio Costa Filho (PMN) apresentou projeto de lei assegurando o benefício. A matéria foi aprovada, ontem, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). Para ter as contas impressas em braile, o portador de deficiência deverá solicitar o serviço à empresa concessionária do serviço.

De acordo com a justificativa da proposta, cerca de 350 mil deficientes visuais vivem em Pernambuco, o equivalente a cerca de 4% da população do Estado.

"Estamos no século 21 e essas pessoas ainda convivem com obstáculos de inclusão social. Viver em local que garanta os principais direitos e serviços é um sonho, principalmente para as que não têm poder aquisitivo. A proposição visa oferecer condições de igualdade aos portadores de deficiência sem custo adicional", salientou. O deputado destacou, ainda, que a Celpe disponibiliza o serviço desde janeiro de 2005.

O colegiado também distribuiu 11 proposições, apreciou três, sendo duas aprovadas e uma rejeitada, e retirou da pauta de votação, por pedido de vistas de parlamentares, outras cinco. Entre as matérias que tiveram a apreciação adiada, está a de autoria do

deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) que cria o regime especial de atendimento para a mulher vítima de agressão, nos serviços públicos de saúde de referência em cirurgia plástica.

Para o presidente da Comissão de Justiça, deputado José Queiroz (PDT), o adiamento demonstra a preocupação dos deputados com o aperfeiçoamento dos textos. "Cada vez mais, nos convencemos que é durante a atuação das Comissões Permanentes que ocorrem os grandes debates da Assembléia. A solicitação de vistas ao projeto ou o adiamento da emissão do parecer para analisar melhor, fundamentar e enriquecer a discussão é um procedimento natural", afirmou.

## Planejamento

Perspectivas para os próximos oito anos da Assembléia Legislativa foram discutidas, ontem, pela manhã, na 1ª Oficina de Treinamento do Grupo Gestor do Planejamento Estratégico, no Espaço Macambira. O encontro, promovido pela Superintendência Geral e pela Superintendência Orçamentária e Financeira (Suplec) da

Alepe, reuniu gestores de 11 departamentos da Casa para debater as metas apresentadas pelo presidente, deputado Guilherme Uchoa (PDT), pelo 1º secretário, deputado João Fernando Coutinho (PSB), e por servidores envolvidos na discussão. Entre os pontos apresentados, o grupo analisou a modernização tecnológica, a valorização dos funcionários, a restauração do Palácio Joaquim Nabuco e a ampliação do espaço físico dos gabinetes. Hoje, o debate continua no mesmo local, das 8h às 12h. A oficina termina na próxima sexta-feira (27), com a conclusão dos trabalhos e a apresentação dos pontos para o Planejamento Estratégico até o ano 2015.



CARLOS OLIVEIRA

# Elogios às unidades experimentais de ensino

Modelo de gestão garante permanência integral do aluno

A educação pública de qualidade no Estado voltou a ser a tônica do discurso do deputado **Ciro Coelho** (DEM), no Plenário. Ontem, o parlamentar elogiou os Centros Experimentais de Ensino implantados no Governo Jarbas Vasconcelos (PMDB)/Mendonça Filho (DEM). Os centros funcionam por meio de convênio entre o Executivo e empresas privadas, para garantir educação em tempo integral no Ensino Médio. Para o democrata, a medida representa inovação em conteúdo, método e gestão.

"Nosso ideal é que as escolas sejam transformadas em centros de excelência. No entanto, sabemos que a missão é desafiante e trabalhosa. Precisamos unir Governo, empresários e sociedade para estabelecer novo modelo pedagógico, garantindo a formação de qualidade, integração, capacitação e desenvolvimento social e psicológico de alunos, pais e professores", salientou, defendendo a educação como fator predominante para "o bom desenvol-



FERNANDO SILVA

**INOVAÇÃO** - Para **Ciro Coelho**, escolas devem seguir exemplo dos centros de excelência

vimento social, econômico e pessoal do indivíduo".

Coelho lembrou que a experiência em Pernambuco começou com a criação da Associação dos Parceiros do Novo Ginásio Pernambucano, em 2000. "A partir de 2005, novos centros foram criados e, no fim da gestão Jarbas/Mendonça Filho, ou-

tros 15 estavam funcionando", disse, lamentando a declaração da Secretaria Estadual de Educação de que, somente em 2009, existe a possibilidade de as escolas de Ensino Fundamental adotarem o sistema integral. Coelho ainda elogiou a Coreia do Sul, que, após 40 anos de guerra civil, na qual

um milhão de coreanos foram mortos, conseguiu erradicar o analfabetismo e colocar 82% dos jovens na universidade.

Em aparte, Augusto Coutinho (DEM) parabenizou o pronunciamento de **Ciro Coelho**. "Os exemplos citados mostram o que tem dado certo nessa área", frisou.

## Risco

# Apoio à reestruturação das escolas públicas do Estado

A reestruturação das escolas públicas do Estado foi destacada, ontem, pelo deputado **Antônio Figuerôa** (PTB). O parlamentar parabenizou o governador **Eduardo Campos**, e o secretário de Educação, **Daniilo Cabral**, por atender à solicitação para a visita técnica nas escolas estaduais de Santa Cruz do Capibaribe, Taquaritinga do Norte, Toritama, Condado, Jataúba, Caruaru e Nazaré da Mata. O grupo vai avaliar a estrutura física e a qualidade do ensino. "Das cinco escolas de Santa Cruz do Capibaribe, uma foi fechada temporariamente. Nas demais lo-



FERNANDO SILVA

**INTERDIÇÃO** - **Figuerôa** disse que medida foi necessária

calidades, também houve a interdição de unidades de ensino", salientou.

Na última segunda-feira (23), foram paralisadas as atividades em 72 escolas

estaduais por apresentarem risco de desabamento. A expectativa é de que, em aproximadamente 30 dias, seja feita a vistoria em toda a rede pública de ensino.

## Governo Federal

# Caruaru ganha centro tecnológico de educação

O anúncio da instalação de um Centro Federal de Educação Tecnológico (Cefet) em Caruaru pelo Governo Federal, ontem à tarde, em Brasília, foi comemorado pelo deputado **José Queiroz** (PDT). "Oferecemos aos jovens a oportunidade de qualificação profissional, conhecimento e, conseqüentemente, inclusão social", argumentou. Para o parlamentar, a conquista integrará o Agreste, "que se destaca no Estado pelo desenvolvimento diferenciado".

Queiroz lembrou o empenho das forças políticas da cidade que se juntaram em defesa da unidade educacional. "A cruzada começou no início do ano passado. Realizamos audiência pública com dirigentes do Cefet para discutir a necessidade de cursos que atendessem às expectativas da região, for-



FERNANDO SILVA

**QUEIROZ** - Inclusão social

mando mão-de-obra qualificada para municípios como Toritama, Bezerros e Santa Cruz do Capibaribe", explicou, acrescentando que o deputado **Jorge Gomes** solicitou a implementação da proposta na Câmara Federal. "O Cefet beneficiará não apenas Caruaru, mas também o Agreste", frisou.

## PLENÁRIO

### Fecomércio

A Assembléia aprovou, ontem, Voto de Aplausos ao presidente da Federação do Comércio de Pernambuco (Fecomércio), **Josias Albuquerque**. A iniciativa foi do deputado **Bringel** (PSDB), que registrou o trabalho de Albuquerque em defesa do povo pernambucano. "Quando fui prefeito de Araripina, no Sertão, consegui, por meio de **Josias Albuquerque**, implantar uma unidade do Sesc Ler na cidade. Hoje, 300 alunos são beneficiados pela medida, que também foi instalada no município de Bodocó", afirmou **Bringel**. O Plenário do Legislativo ainda aprovou, em primeira discussão, os Projetos de Lei Ordinária nº 75/07 e nº 76/07. O primeiro institui o Fundo Rodoviário e Aquaviário de Pernambuco (Furpe), e o segundo abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício 2007, em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), no valor de R\$ 1,5 milhão. O Projeto de Lei nº 39/07, sobre a utilização de prêmios ou créditos de milhagem oferecidos pelas companhias aéreas para atender a atletas, teve a votação adiada.





FERNANDO SILVA

**MORAES** - Proposta do tucano é substituir temporariamente profissionais nas unidades

## Faltam plantonistas nos hospitais

### Disque-denúncia vai receber reclamações

A falta de médicos plantonistas nos hospitais públicos do Estado preocupa o deputado Antônio Moraes (PSDB). O tucano disse que é recorrente a reclamação da população, principalmente nos fins de semana, quando as unidades de saúde são muito procuradas. Ontem, o parlamentar informou que apresentou projeto de lei na Assembleia Legislativa propondo soluções ao problema.

De acordo com Moraes, a matéria prevê a obrigatorie-

dade de disponibilizar, em todos os hospitais públicos de Pernambuco, lista com o nome e a especialidade de cada plantonista do dia. "Assim, ao chegarem às unidades de saúde as pessoas saberão o médico que está atendendo e o que faltou", explicou, acrescentando que a atitude demonstrará respeito aos pacientes. A matéria também sugere a criação de um disque-denúncia para receber reclamações sobre a possível falta de plantonistas.

O deputado esclareceu que a proposição "não tem o objetivo de perseguir ninguém". "A matéria também propõe a substituição temporária dos faltosos por outros da mesma especialidade, evitando a deficiência no atendimento", afirmou. A matéria foi encaminhada à análise da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ), depois passará pelas Comissões de Finanças e Administração Pública para, então, ser votada no Plenário da Casa.

## Hipertensão

Para marcar a Semana Nacional de Combate à Hipertensão, a Alepe deu início, ontem, a algumas atividades práticas realizando teste de glicemia e aferindo a pressão arterial dos servidores. A Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, com a Superintendência de Recursos Humanos e a Comissão de Saúde da Casa, passará por diversos setores e gabinetes, até quinta-feira pela manhã. Nestes dias, os funcionários poderão assistir à palestra sobre cardiologia no auditório. "Estamos tentando traçar um perfil da saúde dos servidores da Casa. Caso seja diagnosticado algum distúrbio, o funcionário será encaminhado à Assistência Médica para a avaliação e tratamento", explicou o chefe do Departamento de Coordenação e Assistência Médica, Edson Moury. De acordo com o assistente chefe da Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional, Aldo Mota, o objetivo da campanha na Alepe é conscientizar e prevenir futuras doenças. O assessor da Comissão de Meio Ambiente Márcio Lima aprovou a iniciativa. Ele informou que, muitas vezes, não há tempo para ir ao médico e, durante o expediente, é bom ter a oportunidade de verificar "como anda a saúde".



RINALDO MARQUES

## Alternativo

# Toyoteiros querem regulamentar transporte

As reivindicações feitas pela Associação dos Toyoteiros Regional do Estado de Pernambuco (Atraep) foram levadas, ontem à tarde, ao Plenário da Casa Joaquim Nabuco pelo deputado Edson Vieira (PSDC). O parlamentar disse que esteve reunido com autoridades do Estado e representantes dos toyoteiros, no auditório do Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para debater o assunto.

"A Atraep tem o objetivo de criar o Sistema de Transporte Complementar do Interior, serviço semelhante ao adotado na Capital. Existem, em Pernambuco, cerca de 7.700 toyoteiros, no Agreste são aproximadamente 1.500. Essa categoria não quer ser considerada clandestina", ressaltou, informando que a associação solicitou a melhoria na sinalização das estradas, a fiscalização mais rígida e a redução no valor do Seguro Obrigatório



FERNANDO SILVA

**REIVINDICAÇÕES** - Edson Vieira se reuniu com categoria

tório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores (DEPVAT). "Atualmente, é cobrado R\$ 480 para 20 passageiros, quando as toyotas só trafegam com 12".

Segundo Vieira, foi discutida também a possibilidade de construir três pontos de embarque/desembarque na cidade de Camaragibe. "No município, deveriam circular cerca de 300 toyotas, mas elas estão sendo apreendidas, o que obri-

ga os motoristas a pagar R\$ 2.400,00 pela liberação dos veículos". "De acordo com Luciano Andrade, secretário de Governo de Camaragibe, um dos pontos será criado em pouco tempo", ressaltou o democrata-cristão, pedindo ao presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, deputado Romário Dias (DEM), que estude a possibilidade de realizar audiência pública no município de Surubim para debater a questão.

## Geografia

# Proposta emancipa Cavaleiro de Jaboatão

A criação do município de Cavaleiro, atual distrito de Jaboatão dos Guararapes, foi defendida, ontem à tarde, pela deputada Eline Carneiro (PSB). Segundo a parlamentar, o Projeto de Lei nº 340/68 retoma antiga solicitação do então deputado Newton Carneiro. "Vivíamos, naquela época, em regime de exceção, e, por vários contratempos, a proposta não foi levada adiante", explicou.

A socialista também argumentou que a aceitação da proposta é essencial para o desenvolvimento socioeconômico de Cavaleiro. "O distrito tem condições de se emancipar, principalmente por sua receita, oriunda do IPTU e INSS, ITBU e IVC", argumentou. Cavaleiro contabiliza 160 mil habitantes e 40 mil unidades habitacio-



FERNANDO SILVA

**ECONOMIA** - Eline apresentou razões para a iniciativa

nais. "O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que tem a missão de colher e fornecer os números referentes às cidades, vai confirmar a condição de plena autonomia econômica da região", ressaltou.

Cavaleiro é caracterizado pelo intenso comércio.

Entre os principais bairros, estão São Sebastião, Alto da Colina, Baixa da Colina, Siqueira Campos, Jangadinha, Loteamento Grande Recife, Dois Carneiros (Alto e Baixo), Pacheco e Cristo Redentor. O Tribunal Regional Eleitoral contabilizou 82.2 mil eleitores.

# Campos pede saída de presídios de Itamaracá

Para o petista, iniciativa vai alavancar turismo na região

A retirada dos presídios da Ilha de Itamaracá foi mais uma vez tema de debate no Plenário. Ontem, o deputado André Campos (PT) disse que fez um levantamento das ações desenvolvidas pelos Governos Jarbas/Mendonça no sentido de transferir as penitenciárias Barreto Campelo e São João (antiga PAI) e o Hospital de Custódia de Tratamento Psiquiátrico (HCTP) e solicitou agilidade no processo de transferência pela atual gestão. "A iniciativa irá alavancar o turismo no Litoral Norte", frisou.

De acordo com o parlamentar, o projeto já existente da Secretaria Estadual de Defesa Social permite o andamento do processo. "A proposta é simples e objetiva. Ela prevê a alienação de toda a área da Ilha pertencente ao Estado e, com os recursos arrecadados, serão construídos novos presídios na Região Metropolitana do Recife (RMR) e Interior", explicou, acrescentando que as mudanças necessárias na legislação já foram aprovadas.



FERNANDO SILVA

**ILHA - Parlamentar quer mais agilidade do Governo estadual no processo de transferência**

Para o petista, é preciso dar uma resposta à população. "Se houver erro na concepção do projeto, que tenhamos agilidade em consertá-los", avaliou, acrescentando que, como etapa do trabalho técnico, falta apenas a escrituração definitiva das áreas no cartório de Igarassu. "Este pode ser um dos gran-

des projetos na área do turismo pernambucano", afirmou.

Em apartes, o líder da Oposição, deputado Pedro Eurico (PSDB), disse que os presídios e a ocupação desordenada fizeram com que Itamaracá perdesse a importância e que para remanejar os presos é preciso construir as

novas unidades prisionais com antecedência. Augusto Coutinho (DEM) sugeriu que fosse realizada uma audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Econômico da Casa para debater o assunto. "A transferência dos presos é fundamental para o desenvolvimento turístico na região", comentou.

## Cidadania

# Airinho reafirma desafios do mandato

A Transposição do Rio São Francisco e a defesa dos direitos do idoso, do portador de necessidades especiais e dos interesses do sertanejo são bandeiras de luta do deputado Airinho (PSB), na Assembleia. Ontem, o parlamentar fez sua estréia na Tribuna da Casa. Na ocasião, afirmou que "não frustrará a esperança do pernambucano". "Deus quer, o homem sonha e a obra nasce. Quero defender os interesses da minha região e poder ser instrumento de construção e de prosperidade para o povo pernambucano", afirmou, repetindo uma frase de Fernando Pessoa.

O socialista agradeceu a Deus "pela oportunidade", ao povo pela "expressiva manifestação de confiança", à família, à prefeita de Salgueiro, Creusa Pereira, ao partido e

ao presidente nacional da legenda e governador do Estado, Eduardo Campos. Airinho lembrou a trajetória política, iniciada em 2000, quando foi eleito vereador de Salgueiro, com apenas 23 anos. Na época, segundo ele, enfrentou preconceitos. "Escutei muitos dizendo que não agüentaria o embalo da campanha, mas não dei ouvidos e fui em frente. Baseei minha atuação na Câmara em defesa do idoso, do portador de necessidades especiais e do agricultor. Com um ano de mandato, fui considerado o vereador mais atuante da cidade. Sonhei mais alto, queria representar o Sertão nesta Casa, e coloquei meu nome na disputa do mandato de deputado estadual, em 2002. Perdi a eleição e adiei os projetos, mas não perdi a esperança", afirmou.



FERNANDO SILVA

**SOCIALISTA - Estréia**

O deputado destacou que, em 2004, foi reeleito como o vereador mais votado de Salgueiro e, depois, venceu, por unanimidade, a disputa para a Presidência da Câmara. "Durante a gestão, aprovamos matérias importantes, como o Código Tributário do Município; adaptamos o prédio para garantir acessibi-

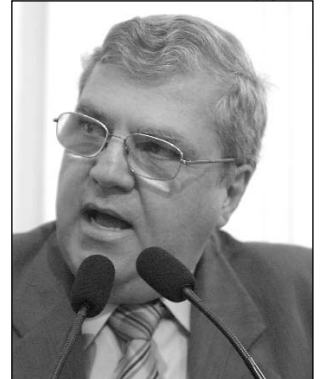
lidade aos portadores de necessidades especiais e contratamos intérpretes de Libras para que os surdos pudessem acompanhar o trabalho da Casa", esclareceu.

Em apartes, o primeiro-secretário da Casa, João Fernando Coutinho (PSB), e os deputados Silvio Costa Filho (PMN), Miriam Lacerda (DEM), Elina Carneiro (PSB), Isaltino Nascimento (PT), Augusto César Filho (PTB), Carlos Santana (PSDB), Esmeraldo (PR), Alberto Feitosa (PR), José Queiroz (PDT), Cleiton Collins (PSC) e Edson Vieira (PSDC) parabenizaram a eleição e a trajetória do parlamentar e desejaram sucesso. Em nome do DEM e do PSDB, Augusto Coutinho e Antônio Moraes, respectivamente, deram as boas-vindas ao socialista.

## Comunicação

# Globo Nordeste celebra 35 anos

FERNANDO SILVA



**SOLENIDADE - Henrique**

Os 35 anos de atividade da Rede Globo Nordeste foram parabenizados, ontem à tarde, pelo deputado Henrique Queiroz (PR). "O Recife foi presenteado, no último sábado, com um show genuinamente pernambucano no Marco Zero. Cantores como Alceu Valença, Antônio Carlos Nóbrega, Jorge de Altinho, Santana, Petrucio Amorim, Maciel Melo, Lenine, Almir Rouche, entre outros, representaram os ritmos do Estado", frisou. O parlamentar propôs uma reunião solene para homenagear a emissora, no dia 8 do próximo mês.

De acordo com Queiroz, a Globo divulga a cultura regional, mostrando o Carnaval de Olinda, o Galo da Madrugada, o São João de Caruaru, Viva Gonzagão e as outras festividades do Inte-

rior. "Além disso, estimula os esportistas e ações sociais. Entre elas, o Ação Global, que disponibiliza a emissão de documentos e atendimento médico e odontológico para a sociedade", citou. O Frevação, concurso de músicas carnavalescas que valoriza o frevo e o apoio ao Teatro de Nova Jerusalém também foram mencionados.

## Recursos humanos

# Feitosa elogia ações na segurança

FERNANDO SILVA



**DEPUTADO - Valorização**

Os cinco projetos sobre política de segurança pública, encaminhados pelo Executivo para a Alepe, foram registrados, ontem, pelo deputado Alberto Feitosa (PR). Segundo ele, as matérias tratam de criação de vagas nas corporações visando à promoção de praças e oficiais da PM e do Corpo de Bombeiros e também a ascensão de agentes e comissários da Polícia Civil. Duas outras proposições tratam de corrigir distorções em relação à gratificação de risco de vida recebida pelos PMs e criar o sistema de inteligência.

"O grande mérito das propostas é que, enfim, começa a se desenhar uma política de segurança com princípio, meio e fim, com objetivos pré-estabelecidos e com o acompanhamento de entidades não-governamentais", disse Feitosa. Ele lembrou que as matérias ainda não contemplam tudo o que é desejado, mas representam o primeiro passo. "Parabenizo a iniciativa do governador, que dá esperança às categorias e evidencia a determina-

ção do Executivo em estabelecer uma nova política de recursos humanos", salientou. O deputado lembrou que a modificação na Lei Complementar nº 59, que trata da gratificação de risco de vida para os PMs, foi solicitada por ele no início do mandato.

Em aparte, André Campos (PT) parabenizou Feitosa pela luta em favor dos policiais e destacou que as matérias representam um avanço. Isabel Cristina (PT) manifestou preocupação com a diferenciação no tratamento dos praças e dos oficiais da Polícia Militar e pediu atenção para a questão.

## Atos

## ATO Nº 378/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 065/2007, do Deputado Geraldo Coelho,

**RESOLVE:** exonerar EANES JANES DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 379/07

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 034/2007, do Deputado Eduardo Porto,

**RESOLVE:** exonerar OTAMAR FERREIRA PASSOS, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando-o para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, PL-SPC, atribuindo-lhe a gratificação de 77,6% (setenta e sete vírgula por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 24 de abril de 2007.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

Quadragesima Reunião Ordinária da Primeira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 25 de abril de 2007, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 75/2007**  
**Autor: Poder Executivo**

Altera a Lei nº 12.309, de 19 de dezembro de 2002, e alterações, que institui o Fundo Rodoviário, Ferroviário e Aquaviário de Pernambuco - FURPE, e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2007.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 76/2007**  
**Autor: Poder Executivo**

Inclui Programa e Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no valor de hum milhão, quinhentos e cinco mil e oitocentos reais e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2007.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 77/2007**  
**Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria de Planejamento no valor de vinte milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 10/04/2007.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 79/2007**  
**Autor: Poder Executivo**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da em favor do Tribunal de Justiça no valor de onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2007.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 34/2007**  
**Autor: Deputado José Queiroz**

Institui o *Dia do Imigrante Italiano e de seus Descendentes no Estado de Pernambuco*, a ser comemorado anualmente no dia 2 de junho, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 7/03/2007.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 45/2007**  
**Autor: Poder Executivo**

Modifica o Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Administrativos Fazendários - FASAF, de que trata a Lei nº 11.503, de 18 de dezembro de 1997, e alterações.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/03/2007.**

**Discussão Única da Indicação nº 797/2007**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações/Telemar objetivando a instalação de telefones públicos nas comunidades Sítio Catimbu e Sítio Várzea da Serra, no município de Saloá, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 798/2007**  
**Autor: Dep. Izaías Régis**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente e ao Diretor Executivo de Relações Institucionais da Oi Telecomunicações/Telemar objetivando a instalação de telefone público na comunidade do Sítio Azevém, no município de Iati, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 799/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Celpe e ao Superintendente do INCRA/PE objetivando a alteração da energia elétrica monofásica do Assentamento Patrimônio, no município do Condado, para a trifásica.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 800/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro de Estado da Saúde, ao Governador do Estado, ao Secretário de Saúde, ao Secretário das Cidades, ao Prefeito do Brejo da Madre de Deus e ao Presidente da Câmara de Vereadores do Brejo da Madre de Deus objetivando a construção de casas de alvenaria, substituindo as de taipa, no Sítio do Bandeira, no município do Brejo da Madre de Deus, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 801/2007**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido de serem realizados os serviços de capinação, terraplanagem, pavimentação e drenagem, bem como a manutenção do poste B localizado na Rua Eurico de Souza Leão, no bairro do Cordeiro, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 802/2007**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido de serem realizados os serviços de Operação Tapa Buraco, bem como a fixação de placas na Rua Secundino Carneiro, no bairro do Cordeiro, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 803/2007**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido de serem realizados os serviços de capinação, bem como a fixação de placas na Avenida Professor Artur Coutinho, no bairro Torrões, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 804/2007**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Diretor Presidente da EMLURB no sentido de serem realizados os serviços de fixação de placa, terraplanagem, pavimentação e drenagem, bem como a manutenção dos postes B, localizado na Rua Jornalista Wilson Carneiro da Cunha, no bairro dos Torrões, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 805/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro das Cidades, ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Presidente da CEHAB objetivando a construção de casas populares no município do Condado, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 806/2007**  
**Autora: Dep. Elina Carneiro**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário das Cidades e ao Diretor Presidente da EMLURB objetivando a recuperação e reforma do Cemitério de Santo Amaro, localizado nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 807/2007**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos no Povoado Malhadinha e nos Sítios Gameleira e Campos Velho, localizados no município de Cumaru, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 808/2007**  
**Autor: Dep. Eriberto Medeiros**

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Serviços Públicos e ao Diretor Presidente da EMLURB objetivando a manutenção, pavimentação e drenagem, bem como a manutenção do Poste B localizado na Rua Princesa das Águas, no bairro dos Torrões, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 809/2007**  
**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Serra dos Carneiros, no município de Limoeiro, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 810/2007**  
**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Parnazo, no município de Limoeiro, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 811/2007**  
**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Pitombeira, no município de Limoeiro, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 812/2007**  
**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Coqueiros, no município de Limoeiro, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 813/2007**  
**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Guabirabinha, no município de Limoeiro, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 814/2007**  
**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Esperança, no município de Limoeiro, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 815/2007**  
**Autor: Dep. Ricardo Teobaldo**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste no sentido de viabilizar a instalação de um telefone público na localidade de Serra do Salobro, no município de Limoeiro, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 816/2007**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente da Celpe, ao Coordenador de Atendimento ao Cliente e ao Gestor de Expansão de Redes no sentido de viabilizar os recursos para a instalação de rede elétrica na Vila Antônio Burgos, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única da Indicação nº 817/2007**  
**Autora: Dep. Ceça Ribeiro**

Apelo ao Presidente do DER objetivando a recuperação da PE 14 no município de Igarassu, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 351/2007**  
**Autora: Dep. Isabel Cristina**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jorge Malan Coelho de Amorim, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 352/2007**  
**Autora: Dep. Terezinha Nunes**

Voto de Aplauso ao delegado de Polícia Civil do Estado, Dr. Ricardo Varjal por ter sido eleito Presidente da Associação dos Delegados de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 353/2007**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o Editorial: **Festa do Poder Legislativo**, publicado no Jornal do Commercio em 13 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 354/2007**  
**Autor: Dep. Antônio Figueirôa**

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Lindauro Batista de Lima, ocorrido em 21 de abril do corrente ano no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 355/2007**  
**Autor: Dep. Edson Vieira**

Voto de Aplauso a Rede Globo Nordeste pela passagem dos seus trinta e cinco anos em 22 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 356/2007**  
**Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Voto de Aplauso em homenagem ao aniversário de emancipação política do município de Pesqueira, que completou cento e vinte e sete anos em 20 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 357/2007**  
**Autor: Dep. Airinho de Sá Carvalho**

Voto de Aplauso em homenagem ao aniversário de emancipação política do município de Salgueiro, que ocorrerá em 30 de abril do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 358/2007**  
**Autor: Dep. Henrique Queiroz**

**Solicita que seja realizada uma Reunião em Caráter Solene em 8 de maio do corrente ano, pela comemoração dos trinta e cinco anos da Rede Globo Nordeste.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 359/2007**  
**Autora: Dep. Ceça Ribeiro**

Voto de Aplauso ao Jornal do Commercio pelo retorno da coluna Ciências & Meio Ambiente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 360/2007**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Adozinda Monteiro da Costa ocorrido em 20 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 361/2007**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Maria José da Silva, ocorrido recentemente.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

**Discussão Única do Requerimento nº 362/2007**  
**Autor: Dep. Alberto Feitosa**

Voto de Congratulações com a Dra. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha pela sua indicação para Ministra do Superior Tribunal Militar.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 24/4/2007**

## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Izaías Régis; **2º Vice-Presidente,** Deputado Ciro Coelho; **1º Secretário,** Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário,** Deputado Raimundo Pimentel; **3º Secretário,** Deputado Sérgio Leite; **4º Secretário,** Deputado Henrique Queiroz. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Karla de Fátima Mendes Vieira (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Braulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Franklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Major Paulo Fernando de Figueiredo Silva (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente Educacional); **Auditagem,** Gildo Dantas Correia de Góis (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Cláudia Lucena (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Renata Rodrigues; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira; **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Monique Cabral, Patrícia Alves, Paulo Marinho, Priscilla Aguiar e Rodrigo Ferreira. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

## Ata

**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2007.**

**Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados João Fernando Coutinho, Manoel Ferreira, Raimundo Pimentel e Sebastião Rufino.**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete), às 14 (quatorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados Aglailson Júnior, Airinho de Sá Carvalho, Alberto Feitosa, André Campos, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Barreto, Bringel, Carlos Santana, Clodoaldo Magalhães, Coronel José Alves, Edson Vieira, Eduardo Porto, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Everaldo Cabral, Guilherme Uchôa, Isabel Cristina, Isaltino Nascimento, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Luciano Moura, Manoel Ferreira, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Miriam Lacerda, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa Filho e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados Antônio Moraes, Augusto César Filho, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Elias Lira, Elina Carneiro, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Izaías Régis, Lourival Simões, Pastor Cleiton Collins, Ricardo Teobaldo, Romário Dias, Soldado Moisés e Terezinha Nunes. Encontrando-se licenciado o Deputado João Negromonte. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro-Secretário e de Segundo-Secretário os Deputados Luciano Moura e Manoel Ferreira. Lida, é aprovada a Ata da reunião anterior. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro-Secretário, que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente envia o mesmo à publicação. No horário reservado ao Pequeno Expediente, (assume a Presidência o Deputado Manoel Ferreira), com a palavra o Deputado Clodoaldo Magalhães que em sua explanação vem falar sobre a troca de informações entre planos e operadoras de saúde, o chamado TISS. Troca de informações em Saúde Suplementar, criado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde. Concluindo, diz que as informações passam a ser metodologicamente armazenadas num banco de dados. Segue-se na tribuna o Deputado Augusto Coutinho, para em sua oratória tecer alguns comentários a respeito da impugnação por parte da Procuradoria da União da construção de duas torres da empresa Moura Dubeux no Bairro do Recife. Logo após, usa da palavra a Deputada Teresa Leitão que vem analisar decreto que coloca setenta e duas escolas da rede estadual em estado de emergência. Finalizando, propõe a vinda do Secretário de Educação, na próxima quarta-feira, à Assembléia Legislativa para esclarecer os fatos. Prosseguindo, ocupa a tribuna o Deputado Alberto Feitosa para ressaltar a ascensão da doutora Elizabete Guimarães ao honroso cargo de Ministra do Superior Tribunal de Justiça Militar. (Assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Por último, com a palavra o Deputado Coronel José Alves, que vem discorrer acerca da possível construção do Parque Dona Lindu, no Bairro de Boa Viagem. Encerrado o Pequeno Expediente e não havendo Ordem do Dia a ser votada, o Senhor Presidente passa ao Grande Expediente. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Eduardo Porto para em longo pronunciamento fazer seu discurso de estréia afirmando que suas bandeiras na Casa Joaquim Nabuco serão a segurança, a educação e a saúde. O orador foi aparteado pelos Deputados Manoel Ferreira, Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Eriberto Medeiros, Esmeraldo Santos, Sílvio Costa Filho, Isaltino Nascimento, Sebastião Rufino e José Queiroz. Com a palavra o Deputado Pedro Eurico, que vem criticar com veemência o atual governo estadual por agir com espalhafato, quando baixou decreto colocando em estado de emergência setenta e duas escolas do Estado de Pernambuco. O orador foi aparteado pelos Deputados Augusto Coutinho, Mavíael Cavalcanti e Teresa Leitão. Em seguida, usa a tribuna o Deputado Isaltino Nascimento para contestar de forma veemente o pronunciamento do Deputado Pedro Eurico, afirmando que seis escolas do Estado de Pernambuco tiveram seus tetos desabados há poucos dias. O orador foi aparteado pelos Deputados Augusto Coutinho, Mavíael Cavalcanti, Sílvio Costa Filho, Isabel Cristina, Teresa Leitão, Esmeraldo Santos e Sérgio Leite. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente concede a palavra, em questão de ordem, ao Deputado Pedro Eurico, o qual vem solicitar que seja mantida a expressão *Casa de Odete* do seu pronunciamento. Ato contínuo, o Senhor Presidente indefere o pedido do ilustre Deputado. (Assume a Presidência o Deputado Sebastião Rufino). Finalmente usa da palavra o Deputado Raimundo Pimentel, último orador inscrito, para em seu discurso repercutir operação deflagrada pela Polícia Federal denominada *Operação Furacão*, que desmantelou uma grande quadrilha envolvendo bicheiros, delegados e magistrados. O orador foi aparteado pelos Deputados Mavíael Cavalcanti e Esmeraldo Santos. (Reassume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações de n.ºs 797/2007 a 817/2007, de iniciativa dos Deputados Izaías Régis, Antônio Figueirôa, Eriberto Medeiros, Elina Carneiro, Ricardo Teobaldo, Edson Vieira e Ceça Ribeiro e os Requerimentos de n.ºs 350/2007 a 362/2007, da lavra dos Deputados Isaltino Nascimento, Isabel Cristina, Terezinha Nunes, Alberto Feitosa, Antônio Figueirôa, Edson Vieira, Airinho de Sá Carvalho, Henrique Queiroz, Ceça Ribeiro e Augusto Coutinho, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir. Pelo Deputado Augusto Coutinho, votos de pesar pelos falecimentos das Senhoras Maria José da Silva e Maria Adozinha Monteiro da Costa, este ocorrido no dia vinte de março do corrente ano. Pelo Deputado Henrique Queiroz, requerimento solicitando que seja realizada uma Reunião Solene, no dia oito de maio de dois mil e sete, pela comemoração dos trinta e cinco anos da Rede Globo Nordeste. Pelo Deputado Airinho de Sá Carvalho, votos de aplausos aos municípios de Pesqueira e Salgueiro, pela passagem de aniversário de suas emancipações políticas, ocorrida no dia vinte de abril e que ocorrerá no dia trinta de abril do corrente ano, respectivamente. Pela Deputada Terezinha Nunes, voto de aplauso ao Doutor Ricardo Varjal por ter sido eleito Presidente da Associação dos Delegados de Pernambuco. Pela Deputada Isabel Cristina, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Jorge Malan Coelho Amorim, ocorrido recentemente. Pela Deputada Ceça Ribeiro, duas proposições: a primeira, apelo ao Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem, no sentido de viabilizar a recuperação da PE 14, localizada no município de Igarassu; e a segunda, voto de aplauso ao Jornal do Commercio, pelo retorno da coluna Ciências & Meio Ambiente. Pelo Deputado Isaltino Nascimento, requerimento solicitando que seja realizado um Grande Expediente Especial, no dia vinte e cinco de abril do corrente ano, para um debate sobre o problema por qual passam as escolas públicas estaduais. Pelo Deputado Ricardo Teobaldo, apelos ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Nordeste, no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos nas seguintes localidades: Serra do Salobro, Esperança, Guabirabinha, Coqueiros, Pitombeira, Parnazo e Serra dos Carneiros, todos no município de Limoeiro. Pelo Deputado Edson Vieira, duas proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Presidente, Coordenador de Atendimento ao Cliente e ao Gestor de Expansão de Redes da Companhia Energética de Pernambuco, no sentido de viabilizarem a instalação de rede elétrica na Vila Antônio Burgos, localizada no município de Santa Cruz do Capibaribe; e a segunda, voto de aplauso a Rede Globo Nordeste, pela passagem dos seus trinta e cinco anos. Pela Deputada Elina Carneiro, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretário das Cidades e ao Diretor-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, no sentido de providenciarem a recuperação e reforme do Cemitério de Santo Amaro. Pelo Deputado Izaías Régis, apelos aos Senhores: Governador do Estado, Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Diretor de Relações Institucionais da Oi Nordeste, no sentido de providenciarem a instalação de telefones públicos nas comunidades do Sítio Azevém, Catimbau e Várzea da Serra, localizados nos municípios de Iati e Saloá. Pelo Deputado Eriberto Medeiros, seis apelos: o primeiro, ao Senhor Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste, no sentido de viabilizar a instalação de telefones públicos nos Sítios Gameleira e Campos Velhos e no Povoado de Malhadinha, localizados no município de Cumaru; do segundo ao sexto, aos Senhores: Prefeito da cidade do Recife, Secretário de Serviços Públicos e ao Diretor-Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana, no sentido de providenciarem a terraplanagem, pavimentação, drenagem e manutenção do poste da Rua Princesa das Águas; fixação de placas, terraplanagem, pavimentação, drenagem e manutenção do poste da Rua Jornalista Wilson Carneiro da Cunha; capinação e fixação de placas na Avenida Professor Artur Coutinho, esses no Bairro dos Torrões; serviço de operação Tapa Buraco na Rua Secundino Carneiro; e a capinação, terraplanagem, pavimentação, drenagem e manutenção do poste da Rua Eurico de Souza Leão, no Bairro do Cordeiro, todos nesta capital. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, quatro proposições: a primeira, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Presidente da Companhia Energética de Pernambuco e à Superintendente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, no sentido de providenciarem a alteração da energia elétrica do Assentamento Patrimônio; a segunda, apelo aos Senhores: Presidente da República, Ministro das Cidades, Governador do Estado, Secretário das Cidades e ao Presidente da Companhia Estadual de Habitação e Obras, no sentido de viabilizarem a construção de casas populares, esses no município de Condado; a terceira, apelo aos Senhores: Presidente da República, Ministro das Cidades, Governador do Estado, Secretários: de Saúde, das Cidades, Prefeito e ao Presidente da Câmara de Vereadores do município de Brejo da Madre de Deus, no sentido de que sejam construídas casas de alvenaria no Sítio do Bandeira, localizado no referido município; e a quarta, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Lindauro Batista de Lima, ocorrido no dia vinte e um de abril, no município de Santa Cruz do Capibaribe. (O Requerimento de nº 353, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, consta na Ata da Trigésima Quarta Reunião Ordinária, datada de dezesseis de abril de dois mil e sete). Sendo *Deferido* o Requerimento de nº 363/2007, de autoria da Deputada Isabel Cristina solicitando Pedido de Informações ao Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem. Por último, o Senhor Presidente encaminha à Primeira, Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Oitava Comissão, as seguintes proposições: Projetos de Lei Ordinária de nºs 91/2007, do Deputado Luciano Moura; 92/2007, de iniciativa do Deputado Sílvio Costa Filho; 93/2007, da lavra do Deputado Augusto César Filho; 94/2007, de autoria do Deputado André Campos; 95/2007, da Deputada Elina Carneiro; e 96/2007, de iniciativa do Deputado Sérgio Leite. (O Projeto de n.º 90/2007, oriundo do Poder Executivo, foi despachado na Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). (Reassume a Presidência o Deputado Sebastião Rufino). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã na hora regimental.

## Expediente

**TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2007.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM N.º 28** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei n.º 97/2007, que autoriza instituição de campanha a ser desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco. Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

**MENSAGEM N.º 29** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei n.º 98/2007, que inclui ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao orçamento fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências. Às 1.ª, 2.ª e 3.ª Comissões.

**OFÍCIO N.º 5** - DO LÍDER DA OPOSIÇÃO comunicando que o Deputado Sebastião Rufino será o Segundo-Vice-Líder de Oposição nesta casa. À publicação.

**OFÍCIO N.º 424** - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL esclarecendo acerca da Indicação n.º 206, do Deputado Ricardo Teobaldo. Dê-se conhecimento àquele parlamentar.

**OFÍCIO N.º 1394** - DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE comunicando aprovação do Requerimento n.º 801, do Vereador Roberto Teixeira. Inteirada.

## Ofício

## Ofício nº 05/2007.

Recife, 23 de abril de 2007.

Comunicamos a V.Exa. que o Deputado Sebastião Rufino (DEM) será o segundo vice-líder da bancada da Oposição nesta Casa.

Atenciosamente,

Deputado **PEDRO EURICO**  
Líder da Oposição

Exmo. Sr.  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Mensagens

## MENSAGEM Nº 030/2007

Recife, 24de abril de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que redefine o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco.

A presente proposição tem por objetivo reestruturar a referida carreira, permitindo o ingresso de novos servidores e a mobilidade dos atuais, ensejando uma contínua e necessária oxigenação.

Acrescente-se que a iniciativa integra o compromisso assumido pelo Governo do Estado com o lançamento do “Pacto pela Vida”, cujo objetivo é diminuir os índices de violência em Pernambuco.

Registre-se, por fim, que os cargos que se propõe sejam criados só serão providos em razão da existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação vigente sobre a matéria.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
**em 24 de abril de 2007.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLI CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

## Projeto de Lei Ordinária Nº 99/2007

**Ementa:** Fixa o efetivo da Polícia Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O efetivo da Polícia Militar do Estado de Pernambuco, de que trata o artigo 2º da Lei nº 12.544, de 30 de março de 2004, passa a ser o fixado no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, respeitado os limites fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**ANEXO ÚNICO**

**COMPOSIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO**

<b>1 - OFICIAIS</b>	<b>QUANTITATIVO</b>
1.1. Quadro de Oficiais Policiais - Militares (QOPM)	1.535
1.1.1. Coronel PM (Cel. PM)	26
1.1.2. Tenente-Coronel PM (TC PM)	76
1.1.3. Major PM (Maj. PM)	151
1.1.4. Capitão PM (Cap PM)	437
1.1.5. 1º Tenente PM (1º Ten PM)	312
1.1.6. 2º Tenente PM (2º Ten PM )	533
1.2. Quadro de Oficiais de Saúde (QOS)	167
1.2.1. Quadro de Oficiais Médicos (QOM)	95
1.2.1.1. Coronel PM (Cel PM)	2
1.2.1.2. Tenente Coronel PM (TC PM)	10
1.2.1.3. Major PM ( Maj. PM)	11
1.2.1.4. Capitão PM (Cap PM)	21
1.2.1.5. 1º Tenente PM (1º Ten PM )	51
1.2.2. Quadro de Oficiais Dentistas (QOD)	56
1.2.2.1. Coronel PM (Cel PM)	1
1.2.2.2. Tenente Coronel PM (TC PM)	2
1.2.2.3. Major PM (Maj. PM)	5
1.2.2.4. Capitão PM (Cap PM)	13
1.2.2.5. 1º Tenente PM ( 1º Ten PM )	35
1. 2.3. Quadro de Oficiais Farmacêuticos (QOF)	11
1.2.3.1. Coronel PM (Cel PM)	1
1.2.3.2. Tenente Coronel PM (TC PM)	2
1.2.3.3. Major PM ( Maj PM )	2
1.2.3.4. Capitão PM (Cap PM)	3
1.2.3.5. 1º Tenente PM (1º Ten PM )	3
1.2.4. Quadro de Oficiais de Veterinária (QOV)	5
1.2.4.1. Major PM (Maj. PM )	1
1.2.4.2. Capitão PM (Cap PM)	2
1.2.4.3. 1º Tenente PM (1º Ten PM )	2
1.3. Quadro de Capelães Policiais Militares (QCPM)	1
1.3.1. Capitão PM (Cap PM)	1
1.4. Quadro de Oficiais Músicos (QOMus)	3
1.4.1. Capitão PM (Cap PM)	1
1.4.2. 1º Tenente PM (1º Ten PM)	1
1.4.3. 2º Tenente PM (2º Ten PM)	1
1.5. Quadro de Oficiais de Administração (QOA)	162
1.5.1. Capitão PM (Cap PM)	22
1.5.2. 1º Tenente PM (1º Ten PM)	51
1.5.3. 2º Tenente PM (2º Ten PM)	89

### 2 - PRAÇAS

2. 1. Qualificação Policial Militar Geral (QPMG)

25.423

2.1.1. Subtenente PM (Sub-Ten PM)	105
2.1.2.1° Sargento PM (1° Sgt° PM)	450
2.1.3. 2° Sargento PM (2° Sgt° PM)	1.020
2.1.4. 3° Sargento PM (3° Sgt° PM)	1.702
2.1.5. Cabo PM (Cb PM)	3.000
2.1.6. Soldado PM (Sd PM)	19.146
2.2. Qualificação Policial Militar Particular (QPMP)	138
2.2.1. Subtenente PM (Sub-Ten PM)	10
2.2. 2. 1° Sargento PM (1° Sgt° PM)	40
2.2.3. 2° Sargento PM (2° Sgt° PM)	30
2.2.4. 3° Sargento PM (3° Sgt° PM)	58
TOTAL DE EFETIVO	27.429

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 031/2007

Recife, 24 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

A presente proposição tem por objetivo reestruturar a referida carreira, permitindo o ingresso de novos servidores e a mobilidade dos atuais, ensejando uma contínua e necessária oxigenação.

Acrescente-se que a iniciativa integra o compromisso assumido pelo Governo do Estado com o lançamento do "Pacto pela Vida", cujo objetivo é diminuir os índices de violência em Pernambuco.

Registre-se, por fim, que os cargos que se propõe sejam criados só serão providos em razão da existência de disponibilidade orçamentária e financeira do Estado, observados os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal e a legislação vigente sobre a matéria.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 100/2007

**Ementa:** Redefine o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica redefinido o efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, de que trata o artigo 4º da Lei nº 12.614, de 29 de junho de 2004, passando a ser o constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, respeitado os limites fixados na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO COMPOSIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE PERNAMBUCO

##### 1. OFICIAIS 1.1 QUADRO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOC/BM)

CORONEL BM	10
TENENTE CORONEL BM	30
MAJOR BM	60
CAPITÃO BM	117
1º TENENTE BM	84
2º TENENTE BM	38
TOTAL	339

##### 1.2 QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO (QOA/BM)

CAPITÃO BM	13
1º TENENTE BM	21
2º TENENTE BM	12
TOTAL	46

##### 2. PRAÇAS QUALIFICAÇÃO BOMBEIRO MILITAR GERAL (QBMG-1)

SUBTENENTE BM	45
1º SARGENTO BM	200
2º SARGENTO BM	270
3º SARGENTO BM	300
CABO BM	500
SOLDADO BM	2636
TOTAL	3951
TOTAL GERAL DO EFETIVO	4336

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 032/2007.

Recife, 24 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco nos termos do art. 105, I c/c o art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa os Deputados CLAUDIANO MARTINS (PSDB), ESMERALDO SANTOS (PR), MAVIAEL CAVALCANTI (DEM) e SOLDADO MOISÉS (PSB) membros titulares, ANTÔNIO FIGUEIRÔA (PTB), AUGUSTO COUTINHO (DEM), BARRETO (PMN), TERESA LEITÃO (PT) e TEREZINHA NUNES (PSDB), membros suplentes, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h (onze horas), do dia 25 de abril de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISTRIBUIÇÃO

**01-Projeto de Lei Ordinária Nº 80/2007**, de autoria do Deputado Pedro Eurico (**EMENTA:** Disciplina, para fins de segurança pública, regras dirigidas a condutores e passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores e dá outras providências)

**02-Projeto de Lei Ordinária Nº 81/2007**, de autoria do Deputado José Queiroz (**EMENTA:** Denomina Rodovia do Desenvolvimento João Lyra Filho, trecho da BR-104, entre as divisas de Alagoas e Paraíba, com Pernambuco);

**03-Projeto de Lei Ordinária Nº 82/2007**, de autoria do Deputado Antonio Moraes (**EMENTA:** Institui o Dia e a Semana Estadual do Idoso);

**04- Projeto de Lei Ordinária Nº 83/2007**, de autoria do Deputado Antonio Moraes (**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de serviço público fornecedoras de energia elétrica expedir comprovante de leitura de consumo quando da realização da mesma

**05- Projeto de Lei Ordinária Nº 84/2007**, de autoria do Deputado Antonio Moraes (**EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades de Saúde de nosso Estado afixarem diariamente a escala de plantão com os nomes dos médicos, identificados pelas suas especialidades

**06- Projeto de Lei Ordinária Nº 85/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**EMENTA:** Proíbe, em situação de urgência e emergência, a exigência de depósito para internamento em hospitais de rede privada e filantrópicas e dá outras providências);

**07- Projeto de Lei Ordinária Nº 86/2007**, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (**EMENTA:** Dispõe sobre o assédio moral no âmbito da administração pública estadual direta, indireta e fundações públicas);

**08- Projeto de Lei Ordinária Nº 87/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (**EMENTA:** obriga as empresas locadoras de automóveis que prestam serviços administração direta e indireta do Estado de Pernambuco bem como as concessionárias de serviços públicos a terem seus automóveis licenciados no Estado de Pernambuco);

**09- Projeto de Lei Ordinária Nº 88/2007**, de autoria do Deputado Luciano Moura (**EMENTA:** obriga a distribuição gratuita de folheto informativo de prevenção às DST's e de preservativos e dá outras providências);

**10- Projeto de Lei Ordinária Nº 89/2007**, de autoria do Deputado Esmeraldo Santos (**EMENTA:** Institui, para os doadores de sangue do Estado de Pernambuco, meia-entrada em eventos culturais, esportivos e de lazer, realizados em locais públicos).

**11-Projeto de Lei Ordinária Nº 97/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Autoriza a instituição de Campanha, a ser desenvolvida no âmbito do Estado de Pernambuco).

**12- Projeto de Lei Ordinária Nº 98/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Inclui Ação no Plano Plurianual 2004/2007, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências).

### DISCUSSÃO

**01- Projeto de Lei Ordinária Nº 41/2007**, de autoria do Deputado Claudiano Martins (**EMENTA:** Denomina Pilotão da Polícia Militar Coronel Manoel José da Câmara Pimentel Neto, no Município de Águas Belas – PE);

**RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA**

**02- Projeto de Lei Ordinária Nº 59/2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa (**EMENTA:** Dispõe sobre a proibição do corte no fornecimento de energia elétrica, água e telefone, nos horários e dias determinados e dá outras providências

**RELATOR: DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO**

**03- Projeto de Lei Ordinária Nº 65/2007**, de autoria do Deputado Silvio Costa Filho (**EMENTA:** Assegura aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de Água, energia elétrica e telefonia confeccionados em Braille);

**RELATOR: DEPUTADO ESMERALDO SANTOS**

**04- Projeto de Lei Ordinária Nº 73/2007**, de autoria do Poder Executivo (**EMENTA:** Institui no âmbito do Estado, o Dia da Bandeira de Pernambuco);

**RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO FIGUEIRÔA**

**05- Substitutivo Nº 01/2007**, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao **Projeto de Lei Ordinária Nº 60 /2007**, de autoria do Deputado Antônio Figueirôa ( **EMENTA:** Dispõe sobre a campanha continuada de repúdio aos crimes de violência praticados contra a mulher);

**RELATORA: DEPUTADA TERESA LEITÃO**

Recife, 24 de abril de 2007.

DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A proposição objetiva a criação, ampliação e o aperfeiçoamento das atividades de inteligência de segurança pública no Estado de Pernambuco, organizando e direcionando a atividade para, prioritariamente, produzir conhecimentos voltados para a melhoria da segurança pública, anseio urgente da sociedade pernambucana e uma das principais metas das autoridades governamentais, buscando a diminuição da violência e o cumprimento dos princípios preconizados na Constituição Federal.

Com efeito, a segurança pública é dever do Estado e direito fundamental dos cidadãos. De conseguinte, mister se faz a existência de um Sistema de Inteligência, que possa, em face da dinâmica da segurança pública, realizar um permanente processamento de dados, visando à produção de conhecimentos relativos à criminalidade e à violência, objetivando o seu combate de maneira rápida e eficaz.

Acrescente-se que a iniciativa integra o compromisso assumido pelo Governo do Estado com o lançamento do "Pacto pela Vida", cujo objetivo é diminuir os índices de violência em Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na expectativa, colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, e a seus ilustres Pares, protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária Nº 101/2007

**Ementa:** Cria o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco – SEINSP, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado de Pernambuco - SEINSP, sob a chefia do Secretário de Defesa Social, tendo como órgão de coordenação, planejamento e execução o Centro Integrado de Inteligência de Defesa Social – CIIDS.

Parágrafo único. O CIIDS substituirá a Gerência de Inteligência, assumindo as suas funções.

Art. 2º. Ficam criados o Subsistema de Inteligência da Polícia Civil do Estado de Pernambuco – SIPOC e o Sistema de Inteligência do Sistema Prisional – SISPRI.

Art. 3º Fica autorizada a criação dos Núcleos de Inteligência - NI das delegacias especializadas e seccionais da polícia judiciária, de acordo com a necessidade da Polícia Civil.

Parágrafo único. A efetiva criação dos Núcleos de Inteligência – NI será feita mediante Decreto do Poder Executivo, após avaliação da Chefe Geral de Polícia Civil, ouvido o Secretário de Defesa Social.

Art. 4º O SEINSP será integrado pelos seguintes subsistemas:

I – Subsistema de Inteligência de Segurança Pública da Polícia Civil do Estado de Pernambuco – SISPPOC, tendo como Agência Central de Inteligência a Unidade de Inteligência Policial – UNINTELPOL (PC/PE);

II – Subsistema de Inteligência da Polícia Militar – SIPOM, tendo como Agência Central de Inteligência a Segunda Seção do Estado-Maior Geral da Polícia Militar (PM2/PMPE);

III - Subsistema de Inteligência do Sistema Prisional - SISPRI, tendo como Agência Central de Inteligência a Gerência de Inteligência e Segurança Orgânica – GISO (SERES/PE);

IV - Subsistema de Inteligência do Corpo de Bombeiro - SICOB, tendo como Agência Central de Inteligência a Segunda Seção do Estado-Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar (BM2/CBMPE/SDS);

V - Subsistema de Inteligência da Casa Militar - SICAMIL, tendo como Agência Central de Inteligência a Coordenadoria de Inteligência da Casa Militar (CINT/CAMIL/PE);

VI - Outras agências criadas no âmbito da Secretária de Defesa Social. Parágrafo único. As Agências de Inteligência dos órgãos mencionados neste artigo deverão promover as alterações nos seus regimentos, visando a adequação às disposições previstas nesta Lei, no prazo de 60 dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Defesa Social a gratificação por exercício na atividade de inteligência – GEAI, gerenciada pelo CIIDS, com os quantitativos e valores dispostos no Anexo Único da presente Lei.

**Parágrafo único.** A GEAI será concedida, exclusivamente, aos servidores lotados e em efetivo exercício nos Subsistemas de Inteligência da Polícia Civil, Polícia Militar, Casa Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Secretaria Executiva de Ressocialização ou na Agência Central da Secretaria de Defesa Social, realizando trabalhos relacionados às suas atividades-fins e que preencham os seguintes requisitos:

I - concorram a escala de sobreaviso, em razão da necessidade do serviço; ou

II – estejam realizando trabalhos de monitoramento pertinentes à análise de interceptação telefônica.

Art. 6º O Poder Executivo, mediante decreto, regulamentará a presente Lei, no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

SISTEMA	Quantitativo de Gratificações por cargo	Valores
Agência Central - CIIDS	Nível Superior	09 1.296,00
	Nível Médio	65 910,00
Subsistema de Inteligência da Polícia Civil - SIPOC – PC	Nível Superior	18 1.296,00
	Nível Médio	159 910,00
Sistema de Inteligência da Polícia Militar - SIPOM – PM	Nível Superior	56 1.296,00
	Nível Médio	295 910,00
Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES – GISO	Nível Médio	24 910,00
	Nível Superior	03 1.296,00
Secretaria Especial da Casa Militar – CAMIL	Nível Médio	11 910,00
	Nível Superior	03 1.296,00
Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco - CBMPE	Nível Superior	03 1.296,00
	Nível Médio	06 910,00

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 033/2007

Recife, 24 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação de Vossa Excelência e demais membros dessa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei Complementar que objetiva alterar o texto do art. 15 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

O propósito da modificação é corrigir distorções verificadas no controle da concessão das gratificações elencadas no corpo da citada Lei, cuja ocorrência vem penalizando os militares estaduais atingidos pela disposição do inciso I do artigo 15 da já mencionada Lei.

É notório que os militares estaduais do serviço ativo das respectivas Corporações, exceto quando enquadrados nas hipóteses de afastamento das atividades operacionais e administrativas de suporte, são empregados diariamente nas ações de segurança pública e defesa civil, com vistas à preservação da ordem pública no âmbito do Estado de Pernambuco.

Nesse mister diário, desgastante e perigoso, arriscam suas vidas nas operações policiais, de combate a incêndio, resgate e salvamento, bem como nas atividades extras de policiamento ostensivo em grandes eventos, sofrendo como consequência acidentes e problemas de saúde que os afastam temporariamente do serviço ativo.

Na fase em que mais precisam do apoio financeiro para as despesas com medicamentos e outros gastos com a saúde, para que, curados, voltem às suas atividades normais, são suspensas, nos seus vencimentos, as gratificações de que trata a Lei Complementar 59, de 05 de julho de 2004, como resultado da aplicação do inciso I do seu artigo 15.

Destaque-se que o mesmo artigo mantém a suspensão das gratificações previstas na Lei para os demais casos de afastamento do serviço, consoante o disposto na legislação peculiar.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

### Projeto de Lei Complementar Nº 102/2007

**Ementa:** Altera o inciso I do artigo 15 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso I do artigo 15 da Lei Complementar nº 059, de 05 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 .....

I – que não esteja exercendo quaisquer das atividades descritas nos artigos 2º a 6º desta Lei Complementar, salvo nos casos de afastamento para gozo de licença para tratamento de saúde própria;

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Às 1ª , 2ª e 3ª Comissões.

## MENSAGEM Nº 034/2007

Recife, 24 de abril de 2007

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para deliberação dessa Egrégia Assembléia Legislativa, o anexo Projeto de Lei que altera dispositivo da Lei nº 12.999, de 01 de abril de 2006, fixa o efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, de nível médio, e dá outras providências.

A presente proposição pretende melhor distribuir os cargos criados pelo referido diploma legal, nos diversos Grupos Ocupacionais de nível médio da Polícia Civil, inclusive aumentando o quantitativo nas carreiras iniciais, o que permitirá preenchimento posterior por intermédio de concurso público.

Vale ressaltar, ainda, que a proposta, ora apresentada, é fruto de negociação com o Sindicato da categoria e trata, apenas, de redistribuir cargos já existentes.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa na apreciação da matéria que ora submeto para Vossa consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.**

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 103/2007

**Ementa:** Altera dispositivo da Lei nº 12.999, de 01 de abril de 2006, e fixa o efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, de nível médio, e dá outras providências.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art.1º O artigo 5º da Lei nº 12.999, de 01 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Ficam criados no Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, da Secretaria de Defesa Social, 4.500 (quatro mil e quinhentos) cargos de simbologia QAPC-I a QAPC-E, nos diversos grupos ocupacionais da Instituição.  
.....”

Art. 2º O Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil, de nível médio, passa a ser o constante do Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### ANEXO ÚNICO

#### QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL

##### NÍVEL MÉDIO

I – Grupo Ocupacional: Investigação Policial NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Comissário Especial de Polícia	QAPC – E	510
Comissário de Polícia – 1ª Classe	QAPC – III	1200
Agente de Polícia – 2ª Classe	QAPC – II	2599
Agente de Polícia – 3ª Classe	QAPC - I	4018
	<b>TOTAL</b>	<b>8327</b>

II - Grupo Ocupacional: Preparação Processual NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Escrivão Especial de Polícia	QAPC – E	149
Escrivão de Polícia 1ª Classe	QAPC – III	190
Escrivão de Polícia 2ª Classe	QAPC – II	201
Escrivão de Polícia 3ª Classe	QAPC - I	460
	<b>TOTAL</b>	<b>1000</b>

III - Grupo Ocupacional: Identificação Pericial NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Dactiloscopista Policial Especial	QAPC – E	88
Dactiloscopista Policial de 1ª Classe	QAPC – III	195
Dactiloscopista Policial de 2ª Classe	QAPC – II	200
Dactiloscopista Policial de 3ª Classe	QAPC - I	250
	<b>TOTAL</b>	<b>733</b>

IV – Grupo Ocupacional: Auxiliar de Perícia Criminal NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Auxiliar de Perito Especial	QAPC – E	25
Auxiliar de Perito de 1ª Classe	QAPC – III	41
Auxiliar de Perito de 2ª Classe	QAPC – II	50
Auxiliar de Perito de 3ª Classe	QAPC - I	84
	<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

V - Grupo Ocupacional: Auxiliar de Medicina Legal NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Auxilia de Legista Especial	QAPC – E	25
Auxiliar de Legista de 1ª Classe	QAPC – III	41
Auxiliar de Legista de 2ª Classe	QAPC – II	50
Auxiliar de Legista de 3ª Classe	QAPC - I	84
	<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

VI - Grupo Ocupacional: Operador de Telecomunicação (*) NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Operador de Telecomunicação 1ª Classe	QAPC – III	15
Operador de Telecomunicação 2ª Classe	QAPC – II	14
	<b>TOTAL</b>	<b>29</b>

VII – Grupo Ocupacional: Motorista Policial (*) NOMENCLATURA	SÍMBOLO	QUANTITATIVO
Motorista Policial de 3ª Classe	QAPC – I	02
	<b>TOTAL</b>	<b>02</b>

**TOTAL GERAL \*\*\*\*\* 10.491**

(\*) Cargos em extinção (Lei nº 10.466 de 07.08.1990)

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

### MENSAGEM Nº 035/2007

Recife, 24 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, e alterações, que institui o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A medida visa a permitir a concessão de baixa da inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco - CACEPE, independentemente da existência de débitos do imposto. Pela norma hoje em vigor, não é permitida a concessão de baixa de inscrição do contribuinte que estiver em débito com a Fazenda Estadual. Assim, o contribuinte continua com sua inscrição cadastral sem, no entanto, realizar mais transações sujeitas ao imposto, o que gera distorções no Cadastro do Estado.

A alteração proposta possibilitará melhorias na operacionalização do CACEPE, agilizando o processo de baixa da respectiva inscrição e beneficiando, conseqüentemente, o contribuinte do imposto.

Vale ressaltar que a mencionada concessão de baixa nos termos propostos não prejudicará a cobrança futura de eventuais débitos, tendo em vista, em especial, o disposto nos artigos 129 e 132 a 137 (que tratam da responsabilidade tributária dos sucessores e de terceiros) do Código Tributário Nacional, Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e alterações, e ainda a norma contida no parágrafo único do art. 58, da Lei nº 10.259, de 1989, cujo "caput" propõe-se alterar. O mencionado parágrafo estabelece que a concessão de baixa não implica quitação de imposto ou exoneração de qualquer responsabilidade de natureza fiscal para com a Fazenda Estadual.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 104/2007

**Ementa:** Altera a Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, que institui o ICMS, relativamente à baixa da inscrição no CACEPE, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 58 e 59 da Lei nº 10.259, de 27 de janeiro de 1989, e alterações, passam a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 58. Poderá ser concedida baixa da inscrição no CACEPE ainda que o contribuinte possua débito com a Fazenda Estadual, observado o disposto no parágrafo único e no art. 59. (NR)

.....  
Art. 59. Quando do pedido de baixa de inscrição no CACEPE, inclusive na hipótese de transferência de propriedade do estabelecimento, poderá ser exigida a entrega de termo de responsabilidade pelo respectivo débito fiscal, assinado pelo comprador ou cessionário, se for o caso. (NR)

.....".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

### MENSAGEM Nº 036/2007

Recife, 24 de abril de 2007.

Senhor Presidente,

Valho-me do ensejo para remeter a essa Egrégia Assembléia Projeto de Lei que autoriza a abertura ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, de crédito suplementar no valor de R\$ 6.317.460,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais), em favor da Secretaria de Educação.

A solicitação em apreço objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes destinadas a viabilizar a execução de ações constantes do Programa de Educação Básica de Qualidade com Inclusão Social, para fins de contratação do Centro de Integração Empresa / Escola - CIEE, com vistas à aquisição de estagiários.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no anexo Projeto de Lei, em conformidade com o seu artigo 1º, serão os provenientes de anulação de dotação orçamentária constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa, na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o artigo 21 da Constituição Estadual, na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e seus Ilustres Pares os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **GUILHERME UCHÔA**  
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
**NESTA**

### Projeto de Lei Ordinária Nº 105/2007

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Secretaria de Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 6.317.460,00 (seis milhões, trezentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00

Atividade:	14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14010 - Secretaria de Educação - Administração Direta 14010.123610262.1069 - Ensino Fundamental de Qualidade com Inclusão Social 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	<b>3.790.476</b> 3.790.476
Atividade:	14010.123620262.1141 - Ensino Médio de Qualidade com Inclusão Social 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	<b>2.526.984</b> 2.526.984
<b>TOTAL</b>		<b>6.317.460</b> =====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00

Projeto:	14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 14010 - Secretaria de Educação - Administração Direta 14010.121280261.1055 - Ampliação do Quadro de Pessoal do Magistério 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	<b>3.350.000</b> 3.350.000
Atividade:	14010.123610227.1087 - Fortalecimento da Gestão Escolar 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes	<b>2.967.460</b> 2.967.460
<b>TOTAL</b>		<b>6.317.460</b> =====

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,  
em 24 de abril de 2007.

EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS  
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

## Pareceres de Comissão

### Parecer Nº 118/2007

**Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007**  
**Autor: Deputado Claudiano Martins**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA DENOMINAR "PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR CORONEL JOSÉ DA CÂMARA PIMENTEL NETO" O 3º PELOTÃO DE POLÍCIA MILITAR NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS. INEXISTÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE COM O ART. 239, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins, que visa denominar "Pelotão da Polícia Militar Coronel José da Câmara Pimentel Neto" o 3º Pelotão de Polícia Militar localizado no Município de Águas Belas.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

O Projeto de Lei ora em análise atende ao disposto no art. 239 da Constituição Estadual, que veda se dêem nomes de pessoas vivas a qualquer localidade, logradouro ou estabelecimento público, bem como que seja alterada a designação dos que forem conhecidos do povo por sua antiga denominação, ressalvada a hipótese em que atentem contra os bons costumes.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins.

**Augusto César Filho**  
Deputado

#### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo Relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 41/2007, de autoria do Deputado Claudiano Martins.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e**  
**Justiça, em 24 de abril de 2007.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Augusto César Filho.**

**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.**

### Parecer Nº 119/2007

**Projeto de Lei Complementar nº 52/2007**  
**Autor: Deputado Mavíael Cavalcanti**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 1994, PARA INSERIR O MUNICÍPIO DE GOIANA NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE. COMPETÊNCIA DOS ESTADOS MEMBROS PARA CRIAREM SUAS RESPECTIVAS REGIÕES METROPOLITANAS – ART. 25, §3º DA CF/88. NÃO ATENDIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS NO ART. 2º DA REFERIDA LEI COMPLEMENTAR. PELA REJEIÇÃO.

#### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o Projeto de Lei Complementar nº 52/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti, que visa alterar a redação do artigo 1º da Lei Complementar nº 10, de 06 de janeiro de 1994, visando inserir o Município de Goiana na Região Metropolitana do Recife.

#### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa.

A criação de Regiões Metropolitanas está prevista no §3º do art. 25 da CF/88, verbis:

Art. 25.....

§ 3º - Os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum.

A Lei Complementar Estadual nº 10, de 06 de janeiro de 1994, por sua vez, estabelece, em seu art. 2º, requisitos para a inserção de novos Municípios na Região Metropolitana do Recife, a saber:

Art. 2º - A ampliação da Região Metropolitana do Recife esta condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos básicos, verificados entre o âmbito metropolitano e sua área de influência:

I - evidência ou tendência de conurbação;

II - necessidade de organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum;

III - existência de relação de integração funcional de natureza sócio-econômica ou de serviços.

Desse modo, necessário se faz que a inclusão de um novo município na Região Metropolitana do Recife seja precedido do atendimento às exigências do art. 2º da Lei Complementar nº 10/1994. Entretanto, no caso da presente Proposição, tais requisitos não foram observados.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 52/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.

<b>Isaltino Nascimento</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela rejeição do Projeto de Lei Complementar nº 52/2007, de autoria do Deputado Mavíael Cavalcanti.</p>
<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de abril de 2007.</b>

**Presidente: José Queiroz.**
**Relator : Isaltino Nascimento.**
**Favoráveis os (7) deputados: Alberto Feitosa, Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Lourival Simões, Pedro Eurico, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.**

## Parecer N° 120/2007

**Projeto de Lei Ordinária nº 65/2007**
**Autor: Deputado Sílvio Costa Filho**

<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO QUE VISA ASSEGURAR AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL O DIREITO DE RECEBER OS BOLETOS DE PAGAMENTO DE SUAS CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA CONFECCIONADOS EM BRAILLE. MATÉRIA INSERTA NAS ESFERAS DE <i>COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE</i> - ART. 24. XIV (PROTEÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA), DA CF/88 – E DE <i>COMPETÊNCIA MATERIAL COMUM</i> - ART. 23, II (CUIDAR DA PROTEÇÃO E GARANTIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA), DA CF/88. DISPOSIÇÕES EM HARMONIA COM AS NORMAS GERAIS EDITADAS SOBRE A MATÉRIA PELA UNIÃO – LEIS NºS 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989, QUE DISPOE SOBRE O APOIO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, SUA INTEGRAÇÃO SOCIAL, SOBRE A COORDENADORIA NACIONAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - CORDE, INSTITUI A TUTELA JURISDICIONAL DE INTERESSES COLETIVOS OU DIFUSOS DESSAS PESSOAS, DISCIPLINA A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEFINE CRIMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS E CRITÉRIOS BÁSICOS PARA A PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. POSSIBILIDADE DE REGRAMENTO SUPLEMENTAR DA MATÉRIA POR PARTE DOS ESTADOS-MEMBROS (ART. 24, § 2º, DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE. PELA APROVAÇÃO, COM A ALTERAÇÃO INTRODUZIDA PELO RELATOR.
<b>1. Relatório</b>
<p>Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, que visa assegurar aos portadores de deficiência visual o direito de receber os boletos de pagamento de suas contas de água, energia elétrica e telefonia confeccionados em braille.</p>
<b>2. Parecer do Relator</b>
<p>A Proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i>, da Constituição Estadual e no art. 182, parágrafo único, do Regimento Interno dessa Assembléia Legislativa.</p> <p>A matéria nela versada encontra-se inserta nas esferas de <b>competência legislativa concorrente</b> - art. 24, XIV (proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência), da CF/88 – e de <b>competência material comum</b> - art. 23, II (cuidar da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência), da CF/88. A Constituição Federal prevê ainda o amparo ao idoso como sendo dever da família, da sociedade e do <b>Estado</b> (art. 230, CF/88) Eis a redação dos dispositivos acima citados:</p> <p>“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:</p> <p>.....</p> <p>XIV – proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.”</p> <p>“Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:</p> <p>.....</p> <p>II - cuidar da saúde e assistência pública, <b>da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência</b>.”</p> <p>“Art. 230. A família, a sociedade e o <b>Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas</b>, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.”</p> <p>A União, no exercício de sua competência para dispor sobre normas gerais (art. 24, § 1º, da CF/88), editou as seguintes leis sobre a matéria:</p> <p>a) <b>Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989</b>, que dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências;</p> <p>b) <b>Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000</b>, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.</p> <p>A <b>Lei nº 7.853/89</b> estabelece, em seu art. 2º, <i>caput</i>, que <i>“ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive</i></p>

*dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico”.*

Como se vê, as disposições da Proposição Legislativa em questão, que encontram fundamento na **competência suplementar** dos Estados-Membros (art. 24, § 2º, da CF/88), estão em harmonia com as normas gerais editadas pela União. Todavia, tendo em vista que o presente Projeto de Lei não prevê as sanções decorrentes do seu descumprimento, proponho a seguinte Emenda Aditiva:

<b>EMENDA ADITIVA Nº 01</b> <b>AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2007.</b>
<b>EMENTA: ACRESCENTA ARTIGO AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 65/2007.</b>
<p>Art. 1º. Fica acrescido ao Projeto de Lei Ordinária nº 65/2007 art.2º com a redação abaixo, renumerando-se os demais:</p>
<p>“Art. 2º. Art. 9º Os órgãos incumbidos do exercício do controle externo deverão fiscalizar o cumprimento das obrigações instituídas por esta Lei e aplicar as sanções previstas na legislação em vigor.</p>
<p>Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, com as alterações propostas pelo relator.</p>
<b>Alberto Feitosa</b> <p><b>Deputado</b></p>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2007, de autoria do Deputado Sílvio Costa Filho, com as alterações propostas pelo relator.</p>
<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de abril de 2007.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Alberto Feitosa.</b> <b>Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.</b>

## Parecer N° 121/2007

<b>Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007</b> <b>Autor: Governador do Estado</b>
<b>EMENTA:</b> PROPOSIÇÃO QUE CRIA, NO ÂMBITO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, O “DIA DA BANDEIRA DE PERNAMBUCO”. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS. PELA APROVAÇÃO.
<b>1. Relatório</b>
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado.</p>
<p>Trata-se de Proposição que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o dia 02 de abril como o <i>Dia da Bandeira de Pernambuco</i>.</p>
<b>2. Parecer do Relator</b>
<p>A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i>, da Constituição Pernambucana e no parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.</p> <p>Vale transcrever a justificativa apresentada pelo autor, na Mensagem encaminhada a esta Casa, <i>verbis</i>:</p> <p>“Segundo a Constituição do Estado, a bandeira de Pernambuco, idealizada pelos mártires da Revolução Republicana de 1817, é um dos seus símbolos oficiais.</p> <p>Em 02 de abril de 1817, o atual Pavilhão foi abençoado e apresentado ao povo pernambucano em cerimônia realizada na presença de todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas, no antigo Campo de Honra, hoje Praça da República.</p> <p>A bandeira representava, à época, o símbolo máximo do recém-criado regime republicano, surgido durante a Revolução Pernambucana, que contou com adesão das províncias da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Com a proclamação da República, pela primeira vez, o Brasil se tornara independente, com governo próprio, constituição e exército.</p> <p>Apesar de o sonho republicano ter durado apenas 74 dias, haja vista a repressão violenta que culminou na morte de mais de 2.500 pessoas, a bandeira do Estado permanece como símbolo de uma idéia libertária e democrática.</p> <p>Posteriormente, no dia 23 de fevereiro de 1917, a bandeira azul e branca tornou-se, oficialmente, símbolo do Estado de Pernambuco, nos termos do Decreto nº 59, assinado pelo Governador Manoel Borba por ocasião das comemorações do centenário da Revolução Pernambucana.</p> <p>Observa-se, portanto, a grande importância cívica e política que o dia 02 de abril representa para Pernambuco e para o País. Não somente pelo ocorrido naquela data, há quase dois séculos, mas pela capacidade de reunir e simbolizar todo o espírito libertário e democrático do povo pernambucano, que se manifestou não apenas em 1817, como também em 1710, 1821, 1824, 1848, e, em tempos mais recentes, em 1964.</p> <p>Registre-se, por oportuno, que não se desconhece que o então Governador Nilo de Souza Coelho, em 30 de março de 1967, assinou o Decreto nº 1.405, considerando também o dia 2 de abril como o dia da Bandeira do Estado de Pernambuco.</p> <p>Ocorre, porém, que ali se cuidou de decisão monocrática do governante de então num contexto de restrição das liberdades públicas e não de decisão submetida ao debate entre os representantes do povo.</p> <p>Assim, padecente de qualificada legitimidade o mencionado ato normativo, além de encerrar óbvias restrições por constituir-se em ato que alcança apenas a esfera do Poder Executivo, sem a força, o simbolismo e o alcance de projeto de lei, qualidades inerentes às normas submetidas ao sagrado descortino do Poder Legislativo.”</p> <p>Ressalte-se, que inexistem no Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.</p> <p>Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado.</p>

<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de abril de 2007.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Alberto Feitosa.</b> <b>Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.</b>
<b>1. Relatório</b>
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado.</p>
<p>Trata-se de Proposição que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o dia 02 de abril como o <i>Dia da Bandeira de Pernambuco</i>.</p>
<b>2. Parecer do Relator</b>
<p>A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i>, da Constituição Pernambucana e no parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.</p> <p>Vale transcrever a justificativa apresentada pelo autor, na Mensagem encaminhada a esta Casa, <i>verbis</i>:</p> <p>“Segundo a Constituição do Estado, a bandeira de Pernambuco, idealizada pelos mártires da Revolução Republicana de 1817, é um dos seus símbolos oficiais.</p> <p>Em 02 de abril de 1817, o atual Pavilhão foi abençoado e apresentado ao povo pernambucano em cerimônia realizada na presença de todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas, no antigo Campo de Honra, hoje Praça da República.</p> <p>A bandeira representava, à época, o símbolo máximo do recém-criado regime republicano, surgido durante a Revolução Pernambucana, que contou com adesão das províncias da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Com a proclamação da República, pela primeira vez, o Brasil se tornara independente, com governo próprio, constituição e exército.</p> <p>Apesar de o sonho republicano ter durado apenas 74 dias, haja vista a repressão violenta que culminou na morte de mais de 2.500 pessoas, a bandeira do Estado permanece como símbolo de uma idéia libertária e democrática.</p> <p>Posteriormente, no dia 23 de fevereiro de 1917, a bandeira azul e branca tornou-se, oficialmente, símbolo do Estado de Pernambuco, nos termos do Decreto nº 59, assinado pelo Governador Manoel Borba por ocasião das comemorações do centenário da Revolução Pernambucana.</p> <p>Observa-se, portanto, a grande importância cívica e política que o dia 02 de abril representa para Pernambuco e para o País. Não somente pelo ocorrido naquela data, há quase dois séculos, mas pela capacidade de reunir e simbolizar todo o espírito libertário e democrático do povo pernambucano, que se manifestou não apenas em 1817, como também em 1710, 1821, 1824, 1848, e, em tempos mais recentes, em 1964.</p> <p>Registre-se, por oportuno, que não se desconhece que o então Governador Nilo de Souza Coelho, em 30 de março de 1967, assinou o Decreto nº 1.405, considerando também o dia 2 de abril como o dia da Bandeira do Estado de Pernambuco.</p> <p>Ocorre, porém, que ali se cuidou de decisão monocrática do governante de então num contexto de restrição das liberdades públicas e não de decisão submetida ao debate entre os representantes do povo.</p> <p>Assim, padecente de qualificada legitimidade o mencionado ato normativo, além de encerrar óbvias restrições por constituir-se em ato que alcança apenas a esfera do Poder Executivo, sem a força, o simbolismo e o alcance de projeto de lei, qualidades inerentes às normas submetidas ao sagrado descortino do Poder Legislativo.”</p> <p>Ressalte-se, que inexistem no Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.</p> <p>Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado.</p>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado.</p>
<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de abril de 2007.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Alberto Feitosa.</b> <b>Favoráveis os (7) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sílvio Costa Filho.</b>
<b>1. Relatório</b>
<p>Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado.</p>
<p>Trata-se de Proposição que visa instituir no calendário oficial do Estado de Pernambuco o dia 02 de abril como o <i>Dia da Bandeira de Pernambuco</i>.</p>
<b>2. Parecer do Relator</b>
<p>A proposição vem arrimada no art. 19, <i>caput</i>, da Constituição Pernambucana e no parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.</p> <p>Vale transcrever a justificativa apresentada pelo autor, na Mensagem encaminhada a esta Casa, <i>verbis</i>:</p> <p>“Segundo a Constituição do Estado, a bandeira de Pernambuco, idealizada pelos mártires da Revolução Republicana de 1817, é um dos seus símbolos oficiais.</p> <p>Em 02 de abril de 1817, o atual Pavilhão foi abençoado e apresentado ao povo pernambucano em cerimônia realizada na presença de todas as autoridades civis, militares e eclesiásticas, no antigo Campo de Honra, hoje Praça da República.</p> <p>A bandeira representava, à época, o símbolo máximo do recém-criado regime republicano, surgido durante a Revolução Pernambucana, que contou com adesão das províncias da Paraíba e do Rio Grande do Norte. Com a proclamação da República, pela primeira vez, o Brasil se tornara independente, com governo próprio, constituição e exército.</p> <p>Apesar de o sonho republicano ter durado apenas 74 dias, haja vista a repressão violenta que culminou na morte de mais de 2.500 pessoas, a bandeira do Estado permanece como símbolo de uma idéia libertária e democrática.</p> <p>Posteriormente, no dia 23 de fevereiro de 1917, a bandeira azul e branca tornou-se, oficialmente, símbolo do Estado de Pernambuco, nos termos do Decreto nº 59, assinado pelo Governador Manoel Borba por ocasião das comemorações do centenário da Revolução Pernambucana.</p> <p>Observa-se, portanto, a grande importância cívica e política que o dia 02 de abril representa para Pernambuco e para o País. Não somente pelo ocorrido naquela data, há quase dois séculos, mas pela capacidade de reunir e simbolizar todo o espírito libertário e democrático do povo pernambucano, que se manifestou não apenas em 1817, como também em 1710, 1821, 1824, 1848, e, em tempos mais recentes, em 1964.</p> <p>Registre-se, por oportuno, que não se desconhece que o então Governador Nilo de Souza Coelho, em 30 de março de 1967, assinou o Decreto nº 1.405, considerando também o dia 2 de abril como o dia da Bandeira do Estado de Pernambuco.</p> <p>Ocorre, porém, que ali se cuidou de decisão monocrática do governante de então num contexto de restrição das liberdades públicas e não de decisão submetida ao debate entre os representantes do povo.</p> <p>Assim, padecente de qualificada legitimidade o mencionado ato normativo, além de encerrar óbvias restrições por constituir-se em ato que alcança apenas a esfera do Poder Executivo, sem a força, o simbolismo e o alcance de projeto de lei, qualidades inerentes às normas submetidas ao sagrado descortino do Poder Legislativo.”</p> <p>Ressalte-se, que inexistem no Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.</p> <p>Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado.</p>
<b>Sebastião Rufino</b> <p><b>Deputado</b></p>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 73/2007, de autoria do Governador do Estado.</p>
<b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 24 de abril de 2007.</b>
<b>Presidente: José Queiroz.</b> <b>Relator<span> </span>: Sebastião Rufino.</b> <b>Favoráveis os (5) deputados: Augusto César Filho, Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Lourival Simões, Sílvio Costa Filho.</b>

<b>Emenda</b>
<b>Emenda N° 1/2007</b>
<b>EMENTA:</b> Acrescenta artigo 2º ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, renumerando-se os demais.
<b>Art. 1º.</b> Fica acrescido ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, o artigo 2º, com a seguinte redação: <p><i>“Art. 2º - Governo do Estado colocará a disposição da população um número telefônico para que possam denunciar.”</i></p>
<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007</b>
<b>Antônio Moraes</b> <p><b>Deputado</b></p>

<b>Art. 1º.</b> Fica acrescido ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, o artigo 2º, com a seguinte redação: <p><i>“Art. 2º - Governo do Estado colocará a disposição da população um número telefônico para que possam denunciar.”</i></p>
<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007</b>
<b>Antônio Moraes</b> <p><b>Deputado</b></p>

**Art. 1º.** Fica acrescido ao Projeto de Lei Ordinária nº 84/2007, o artigo 2º, com a seguinte redação:

*“Art. 2º - Governo do Estado colocará a disposição da população um número telefônico para que possam denunciar.”*

<b>Justificativa</b>
<b>Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007</b>
<b>Antônio Moraes</b> <p><b>Deputado</b></p>
<b>Às 1ª, 3ª e 8ª Comissões.</b>

<b>Indicações</b>
<b>Indicação N° 818/2007</b>

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos e ao Exmo. Sr. Secretário das Cidades, Dr. Humberto Sérgio Costa Lima, no sentido de rever o local da **Construção da Vila Popular no Município do Jaboatão dos Guararapes**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo.Sr.Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, Dr.Newton Carneiro; Exmo.Sr.Presidente da Câmara Municipal, Dr.Luiz Carlos Mattos e demais Vereadores; Ilmo.Sr.Diretor da Rádio Difulsora Som Brasil, Sr.Elísio Reis, situada à Rua Gal. Câmara Lima,24 - 1º andar - Jaboatão Centro; Jornal do Commercio - Rua da Fundação, 257 - Santo Amaro - Recife-PE - CEP 50040-100 - Att. do Diretor de Redação Jornalista Ivanildo Sampaio. Diário de Pernambuco - Rua do Veiga, 600 - Santo Amaro - Recife-PE - CEP 50040-915 - Att. da Jornalista Marisa Gibson. Editora Folha de Pernambuco - Av. Marquês de Olinda, 105 - Bairro do Recife - CEP 50030-000 -Att. do Jornalista Ricardo Dantas Barreto.

<b>Justificativa</b>
<p>É do conhecimento de todos o efeito devastador, causado pela enchente ocorrida no dia 02 de junho de 2005.Jaboatão dos Guararapes,assim como outras cidades atingidas, ainda sofre as consequências da inundação.</p> <p>O alto número de desabrigados fez com que o Governo anterior decidisse realizar a construção de 514 casas para abrigar as famílias mais carentes. Tal iniciativa, ficou apenas na terraplenagem de parte do terreno.</p> <p>O nosso apelo é para que a atual Gestão priorize essa obra, porém, transferindo a referida construção para um local próximo, também nas terras da Usina Jaboatão, longe das margens do rio Palmeiras que transborda ocasionalmente, alagando todo terreno.</p> <p>O local, a princípio destinado para a edificação das residências, serviria para uma grande área de lazer com a manutenção dos campos de futebol e a construção de quadras esportivas, pista de atletismo, pista de cooper e outras modalidades esportivas tão necessárias para a socialização dos jovens.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 10 de abril de 2007.</b></p>
<b>Eduardo Porto</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 819/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos** e ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DER-PE, **Eugênio do Nascimento Morais**, no sentido de providenciar a **reconstrução da antiga ponte na Av. Capibaribe e o asfaltamento da Av. Capibaribe à PE-95**, no cupinício de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Diretor Geral do DER-PE, **Eugênio do Nascimento Morais**, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife–PE, 50040-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Avenida em questão é utilizada por empresas de transporte de passageiros no deslocamento entre os municípios de Limoeiro,</p>

### Recife, 25 de abril de 2007

Passira, Cumaru, Salgadinho, dentre outros. Além disso, a referida avenida interliga o Centro Comercial de Limoeiro ao bairro da Congal.

Ocorre que é grande o fluxo de ônibus na área, já que é uma via que interliga a PE-95 ao Centro comercial de Limoeiro. Daí a importância social e comercial do asfaltamento da referida avenida, vez que possibilitará melhor acesso à população limoeirense e de outros municípios a diversos serviços de utilidade pública.

Como é sabido, Limoeiro é um dos pólos médicos, financeiros e comerciais da Região Agreste, por isso o fluxo de pessoas de outros municípios é uma constante. Então, a reconstrução da ponte e o asfaltamento da Avenida Capibaribe beneficiarão não só os limoeirenses, mas também a população de vários municípios da região.

Assim, considerando a relevância do objeto desta proposição, já que visa a melhoria de acesso a diversos serviços públicos, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população daquele município e localidades vizinhas.

**Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.**

<b>Ricardo Teobaldo</b> <p><b>Deputado</b></p>
--

## Indicação N° 820/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. **Jorge Gomes**, no sentido de que seja providenciada uma visita do **Programa Saúde na Feira**, no município de **LIMOEIRO**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Secretário de Saúde, Dr. **Jorge Gomes**; na Praça Osvaldo Cruz, s/n, Boa Vista, Recife-PE, Cep: 50050-210; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Juari Barroso, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Srta. Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A Secretaria de Saúde vem realizando desde setembro de 1999 uma série de oficinas para orientar a população, estudantes, professores e trabalhadores em saúde dos municípios pernambucanos sobre as formas de prevenção de diversas doenças. As oficinas, com duração de uma semana em cada município, também contam com aulas sobre educação ambiental e combate às drogas.</p> <p>No final de cada semana, é realizado um evento na feira do município, onde são disponibilizados diversos exames como prevenção de câncer de útero, próstata, mama, além de atendimentos oftalmológicos, odontológicos, aferição de pressão, teste de glicemia, distribuição de material educativo em saúde e meio ambiente, vacinação, entre outras ações.</p> <p>Será de suma importância uma visita do consagrado programa, no município de <b>Limoeiro</b>, que possui mais de 56 mil habitantes, principalmente, pelo fato de naquela região registrar vários casos de tuberculose, dengue e tétano acidental, conforme dados fornecidos no Projeto do <b>Plano Plurianual do Estado para o quadriênio 2004-2007</b>.</p> <p>Ademais, por se tratar de um município do interior do Estado, a população não tem tanto acesso às informações quanto aos procedimentos de prevenção a doenças, o que torna a visita do projeto essencial à melhoria da qualidade de vida dos municípes. Diante do exposto, na qualidade de representante daquele município e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente indicação.</p> <p><b>Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.</b></p>
<b>Ricardo Teobaldo</b> <p><b>Deputado</b></p>

## Indicação N° 821/2007

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, no sentido de que seja formulado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Danilo Cabral**e ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, **Alexandre Valença**, no sentido de providenciarem a construção de uma quadra de esportes no **Colégio Austro Costa**, no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Danilo Cabral**, na Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife-PE, 50010-010, ao Exmo. Sr. Secretário de Esportes, **Nelson Pereira**, na Rua Dr. João Asfora, nº 94, Ilha do Leite - Recife/PE, 50070-430; ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luís e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vígário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

<b>Justificativa</b>
<p>O Colégio Austro Costa, tradicional estabelecimento de ensino de Limoeiro, que se localiza na zona urbana daquele município, atualmente possui mais de 600 alunos matriculados, distribuídos entre o ensino fundamental e médio. Localiza-se na zona urbana daquele município.</p> <p>O Estabelecimento recebeu a premiação das escolas que se sobressairam no Sistema de Avaliação Educacional de Pernambuco – SAEPÉ 2002, prêmio que é realizado através de convênio de cooperação técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Educação e a Unesco.</p> <p>Dessa forma, para se dar continuidade ao excelente trabalho que vem sendo realizado naquela instituição, faz-se necessário a</p>

## Recife, 25 de abril de 2007

construção de uma quadra de esportes, que é uma reivindicação não só dos alunos e professores, mas de toda a comunidade. A efetivação deste pleito trará benefícios para a juventude daquela comunidade, ao passo que garantirá o direito constitucional ao lazer (art. 6º, CF1988), além de viabilizar a implantação do Programa Escola Aberta, que vem contribuindo para a redução dos índices de violência nas unidades de ensino que já participam da iniciativa.

Assim, a construção de uma quadra de esportes, contribuirá para melhoria da qualidade de vida da comunidade, afastando os jovens da criminalidade e das drogas.

Diante do Exposto, na qualidade de legítimo representante daquele município eleito para esta casa legislativa, encaminho a presente indicação na certeza de sua viabilidade junto às autoridades governamentais, pedindo a aprovação aos meus ilustres pares.

**Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.**

<b>Ricardo Teobaldo</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 822/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração, **Paulo Henrique Câmara**, no sentido de viabilizarem a instalação de uma unidade do **“Expresso Cidadão” no município de LIMOEIRO**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, **Eduardo Campos**, e ao Exmo. Sr. Secretário de Administração, **Paulo Henrique Câmara**; na Rua Dona Maria César, 68, Bairro do Recife, Recife – PE; 50030-140; ao Diretor da Rádio Cultural FM, Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria, 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Juari Barroso, na Praça da Bandeira, 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Diretor do Informativo Fique por Dentro, Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio, 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Revmos. Srs., Pe. Luis e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; a Presidenta da Sociedade São Vicente de Paulo de Limoeiro, Sônia Maria Cavalcanti, na Rua Vigário Joaquim Pinto, 105, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A presente proposição visa a implantação de uma Unidade “Expresso Cidadão” no Município de Limoeiro, que, segundo dados do IBGE, possui uma população de 56.322 habitantes, fazendo do município o mais populoso do Agreste na região do Médio Capibaribe.

Como se sabe, os serviços disponíveis no “Expresso Cidadão” permitem ao cidadão resolver suas demandas junto ao Estado sem prejuízo de seus outros compromissos. No Expresso Cidadão, os órgãos estão instalados em um ambiente confortável e climatizado, cuja arquitetura privilegia a unidade e a leveza. O Expresso Cidadão já é uma realidade na Região Metropolitana, mas ainda é um sonho da população ido interior do estado. A instalação de uma unidade do Expresso Cidadão no município de **Limoeiro** será de grande valia à população de toda região, já que Limoeiro localiza-se numa área estratégica, próxima a diversos municípios.

Tendo em vista a necessidade de expansão do Projeto para o interior do Estado e considerando que o município de Limoeiro é pólo na Região, exercendo influência em diversos municípios, faz-se necessário a sua aprovação, em resposta a uma reivindicação da população.

**Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.**

<b>Ricardo Teobaldo</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 823/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Dr. Sebastião Oliveira Júnior, no sentido de autorizarem o envio de Patrulha Mecanizada a Chã Grande, a fim de realizar serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Inocêncio Oliveira; Exmo. Sr. Prefeito de Chã Grande - Dr. Diogo Alexandre; Exmo. Sr. vice-Prefeito de Chã Grande - Dr. Gilvan Pereira de Lima; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã Grande - Dr. Jânio João de Lima e seus Ilustres Pares; Ilmo. Empresário de Chã Grande - Sr. Severino Lourenço de Queiroz (Av. São José, nº 99, 1º andar, Chã Grande - PE); Ilmo. Empresário de Chã Grande - Sr. Esmeraldo Paulo Pereira (Rua Justino Gomes, nº 33, Chã Grande - PE); Ilmo. Empresário de Chã Grande - Sr. Severino Lins Ferreira (Av. São José, nº 94, Chã Grande - PE).

<b>Justificativa</b>
----------------------

A realização de serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município de Chã Grande, através de Patrulha Mecanizada, representa iniciativa das mais prementes em função da fase invernosa que se aproxima. Nesse período o deslocamento das pessoas a sede do município se torna precário, em vista do estado dessas vias, que sofrem com a ação das chuvas, necessitando assim uma conservação permanente. Ressaltamos ainda, que essas estradas são utilizadas pelos agricultores como via de escoamento de suas produções e constituem importante segmento na economia das comunidades beneficiadas com essas atividades.

Diante do exposto, entendemos como procedente o pleito em tela, justificado através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram essa Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007.**

<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 824/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr.

Secretário de Transportes - Dr. Sebastião Oliveira Júnior, no sentido de autorizarem o envio de Patrulha Mecanizada a Vitória de Santo Antão, a fim de realizar serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmos. Srs. Vereadores da Vitória de Santo Antão - Dr. Décio Filho, Dr. Doça Lira, Dr. Everaldo Arruda, Dr. Heleno Rodrigues e Dr. Manoel de Holanda; Ilmo. Presidente da Associação Comercial da Vitória - Sr. Gildo Espósito de Lima; Ilmo. Presidente da CDL da Vitória - Sr. Rafael Vilanova; Ilmo. Presidente do LIONS Vitória das Tabocas - Sr. José Carlos Peres Quintas; Ilmo. Sr. Diretor da FACOL - Dr. Paulo Roberto Leite de Arruda; Ilmo. Presidente do ROTARY da Vitória - Dr. José Jaelson Elias; Ilma. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico da Vitória - Profª. Eunice Xavier; Ilma. Diretora do Gazeta de Pernambuco - Srª. Vanessa Lima (Rua Pres. Castelo Branco, nº 100, Apto. 301, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão - PE); Ilmo. Diretor do Informativo “A Voz” - Sr. Hildebrando Lima.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A realização de serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município de Vitória de Santo Antão, através de Patrulha Mecanizada, representa iniciativa das mais prementes em função da fase invernosa que se aproxima. Nesse período o deslocamento das pessoas a sede do município se torna precário, em vista do estado dessas vias, que sofrem com a ação das chuvas, necessitando assim uma conservação permanente. Ressaltamos ainda, que essas estradas são utilizadas pelos agricultores como via de escoamento de suas produções e constituem importante segmento na economia das comunidades beneficiadas com essas atividades.

Diante do exposto, entendemos como procedente o pleito em tela, justificado através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram essa Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007.**

<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 825/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Dr. Sebastião Oliveira Júnior, no sentido de autorizarem o envio de Patrulha Mecanizada a Glória do Goitá, a fim de realizar serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. Bruno Rodrigues; Exmo. Sr. Prefeito de Glória do Goitá - Dr. Zenilton Miranda; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Glória do Goitá - Dr. José Milton da Costa Figueroa; Exmo. Sr. Vereador de Glória do Goita - Dr. Geraldo Vicente.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A realização de serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município de Glória do Goitá, através de Patrulha Mecanizada, representa iniciativa das mais prementes em função da fase invernosa que se aproxima. Nesse período o deslocamento das pessoas a sede do município se torna precário, em vista do estado dessas vias, que sofrem com a ação das chuvas, necessitando assim uma conservação permanente. Ressaltamos ainda, que essas estradas são utilizadas pelos agricultores como via de escoamento de suas produções e constituem importante segmento na economia das comunidades beneficiadas com essas atividades.

Diante do exposto, entendemos como procedente o pleito em tela, justificado através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram essa Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007.**

<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 826/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr. Secretário de Transportes - Dr. Sebastião Oliveira Júnior, no sentido de autorizarem o envio de Patrulha Mecanizada a Chã de Alegria, a fim de realizar serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Renildo Calheiros; Exmo. Sr. Prefeito de Chã de Alegria - Dr. Cláudio Honório; Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Chã de Alegria - Dr. Edilson Diomedes da Silva e seus Ilustres Pares; Exmo. Sr. Secretário de Administração - Prof. José Givaldo Tavares de Andrade.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A realização de serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município de Chã de Alegria, através de Patrulha Mecanizada, representa iniciativa das mais prementes em função da fase invernosa que se aproxima. Nesse período o deslocamento das pessoas a sede do município se torna precário, em vista do estado dessas vias, que sofrem com a ação das chuvas, necessitando assim uma conservação permanente. Ressaltamos ainda, que essas estradas são utilizadas pelos agricultores como via de escoamento de suas produções e constituem importante segmento na economia das comunidades beneficiadas com essas atividades.

Diante do exposto, entendemos como procedente o pleito em tela, justificado através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram essa Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007.**

<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 827/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado - Dr. Eduardo Campos e ao Exmo. Sr.

Secretário de Transportes - Dr. Sebastião Oliveira Júnior, no sentido de autorizarem o envio de Patrulha Mecanizada a Pombos, a fim de realizar serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao: Exmo. Sr. Deputado Federal - Dr. André de Paula; Exmo. Sr. Prefeito de Pombos - Dr. Josuel Vicente; Exma. Srª Presidenta da Câmara de Vereadores de Pombos - Drª. Cleidejane Sudário de Oliveira e seus Ilustres Pares; Exmo. Sr. Vereador de Pombos - Beto da Ambulância.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A realização de serviços de piçarramento nas estradas vicinais que ligam a zona rural a sede do município de Pombos, através de Patrulha Mecanizada, representa iniciativa das mais prementes em função da fase invernosa que se aproxima. Nesse período o deslocamento das pessoas a sede do município se torna precário, em vista do estado dessas vias, que sofrem com a ação das chuvas, necessitando assim uma conservação permanente. Ressaltamos ainda, que essas estradas são utilizadas pelos agricultores como via de escoamento de suas produções e constituem importante segmento na economia das comunidades beneficiadas com essas atividades.

Diante do exposto, entendemos como procedente o pleito em tela, justificado através deste expediente, ao ensejo de sua aprovação pelos Ilustres Pares que integram essa Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007.**

<b>Elias Lira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 828/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Dr. Roldão Joaquim dos Santos**, DD. Secretário Estadual de Desenvolvimento Social e Cidadania; ao **Ilmo. Sr. Dr. Edivaldo Rufino de Melo e Souza**, DD. Diretor do PROCON Pernambuco; no sentido de procederem com a **IMPLANTAÇÃO DE UMA AGÊNCIA DO PROCON NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo. Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe.

<b>Justificativa</b>
----------------------

No início dos anos 90 foi sancionada a Lei 8.078, conhecida como Código de Defesa do Consumidor, que também criou o Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça. Outras entidades civis passam a atuar na proteção e defesa dos interesses de associados, a exemplo da Associação das Vítimas de Erros Médicos, a ANDIF - Associação Nacional dos Devedores de Instituições Financeiras e a ANMM - Associação Nacional dos Mutuários e Moradores. Nessa década também é criado o Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor - BRASILCON, entidade de caráter técnico, científico e pedagógico.

O Código de Defesa do Consumidor foi o grande marco na evolução da defesa do consumidor brasileiro, sendo uma lei de ordem pública e de interesse social com inúmeras inovações inclusive de ordem processual.

Diante do exposto, trazemos a tona a questão do próspero município de Santa Cruz do Capibaribe, principal pólo produtivo de confecção popular em nosso Estado, pela sua própria dimensão comercial, requer, em caráter de urgência, a instalação permanente de uma agência do PROCON, tendo em vista o a importância desse órgão defensor do consumidor.

Santa Cruz do Capibaribe dista 192 km da Capital, o que dificulta o acesso daquela população à agência do PROCON em Recife, contribuindo, assim, para que a mesma não usufrua dos benefícios desse tão valeroso serviço, que vem se dedicando a preservação dos direitos legítimos dos consumidores. Por entendermos ser de grande valia essa obra, confiamos que os Ilustres Pares que compõem esta Casa de Joaquim Nabuco por unanimidade, aprovarão este veemente apelo formulado ao Governo do Estado, de modo especial, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e, a Diretoria do PROCON Pernambuco.

**Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.**

<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 829/2007

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Orlando Silva de Jesus Júnior**, Digníssimo Ministro de Estado de Esporte; **Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Campos**, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco; ao **Exmo. Sr. Nelson Pereira**, DD, Secretário Estadual de Esportes; no sentido de, em parceria, com o Governo Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, evidencarm esforços necessários visando a **ALOCÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A CONSTRUÇÃO DO ALAMBRADO E COLOCAÇÃO DE REFLETORES NO ESTÁDIO MUNICIPAL JAIME DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia**, DD. Prefeito Municipal; ao **Exmo. Sr. José Elias**, DD. Vice-Prefeito Municipal; **Exmos. Srs. Vereadores Dimas Dantas**, DD. Presidente, **Aguinaldo Xavier**, **Ernesto Maia**, **José Fernando Aragão**, **José Moura Filho** e **Rui José Medeiros Silva**, todos na Câmara Municipal de Vereadores; **Jornal A Cidade**, na **pessoa do Sr. Guaraci Baldi**, a Av. 29 de Dezembro, 530, 1º andar, Centro; **Rádio Comunidade FM**, na **pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Lot. Polis Pacas, Bela Vista; **Jornal Página Livre**, na **pessoa do Sr. Marcondes Moreno**, a Av. Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; **Ilmo.**

**Sr. Dr. Neydson Eduardo Ferreira**, a Avenida Cezário Aragão, 420, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Bento Joseilton da Silva**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; **Ilmo. Sr. Edilson Xavier**, DD. Administrador do Estádio Municipal Jaime de Oliveira, a Rua Maria Paulina da Conceição, s/n, Nova Santa Cruz; **Ilmo. Sr. Prof. José Chagas**, a Rua Inácio Muniz, 198, Distrito do Pará; todos em Santa Cruz do Capibaribe

<b>Justificativa</b>
----------------------

As atividades esportivas — ou mais amplamente, as atividades físicas e artísticas — devem estar intimamente vinculadas às manifestações de sentido cívico e, portanto, deve-se haver ambiente favorável a prática desses eventos.

Em Santa Cruz do Capibaribe, o Estádio Municipal Jaime de Oliveira necessita de alambrado e de refletores para que consiga proporcionar à população condições de atender aos eventos em tela, cujo orçamento baseia-se em torno de R\$ 112.000,00. Por isso, solicitamos aos Governos Federal e Estadual, para que, em parceria com a Poder Executivo Municipal, evidnem esforços visando alocar recursos para as melhorias aqui citadas no estádio em tela.

**Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.**

<b>Antônio Figueirôa</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 830/2007

Indicamos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Dr.Eduardo Campos e ao Exmº Sr. Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Angelo Rafael Ferreira dos Santos, no sentido de autorizar a inclusão da Associação dos Pequenos Agricultores do Sítio Riacho do Peixe, localizada em Agrestina, no Programa Leite de Pernambuco.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento ao Prefeito e a Câmara de Vereadores do respectivo município, bem como ao Presidente da Associação de Pequenos Agricultores do Sítio Riacho do Peixe, Sr. Severino José Romão, com endereço à Rua Clementino Ferreira de Andrade, 66 Agrestina-PE-CEP 55498-000 e a Rádio Cultura de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Programa Leite de Pernambuco é um mecanismo dos mais valiosos para as comunidades carentes. Esta ação obteve uma aprovação maciça da população, tendo em vista o benefício que irá oferecer a centenas de famílias que não dispõem de muitos recursos para alimentar seus filhos e para sua própria sobrevivência.

Esta é a realidade que vem sendo vivenciada por grande parte das comunidades carentes em todo o Estado de Pernambuco, por esta razão, solicitamos a inclusão da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO SÍTIO RIACHO DO PEIXE, no município acima mencionado.

A entidade dispõe atualmente, de todas as qualificações necessárias inclusive sede própria para a distribuição do leite para as pessoas carente daquela comunidade.

Visto exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

**Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007.**

<b>Esmeraldo Santos</b>
<b>Deputado</b>

# Requerimentos

## Requerimento N° 364/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado um VOTO DE PESAR pelo falecimento do jovem KLÉBER CASTANHA ALVES LEITE, ocorrido em 14 de abril 2007.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à seus familiares pais e irmãs; Sra. Maria de Fátima Castanha Alves Leite, na Rua Alagoas, 141, Canhotinho - CEP. 55.420-000; o Sr. Eudes Bezerra Leite, na Rua Alto Santa Luzia, 350, Nova Descoberta, Recife - PE, CEP. 52.091-230; e irmãs Karla e Keyth.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O jovem Kléber faleceu no dia 14 de abril de 2007, aos 22 anos, vítima de acidente automobilístico. Provido de uma família das mais antigas da Cidade de Canhotinho - PE, com sua juventude representava uma renovação de valores a um futuro que desejamos para nossos jovens.

**Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007**

<b>Eduardo Porto</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 365/2007

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO ao DELEGADO Dr. OTACILIO FERNANDO LYRA FALCÃO**, pela sua atuação em defesa da segurança da população. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Ilmo.Sr.Dr.Otacílio Fernando Lyra Falcão, na Praça Jardim São Paulo, nº 240 - Jardim São Paulo - Recife-PE - CEP 54240-290; Exmo.Sr.Secretário da Defesa Social, Dr.Romero Luciano Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo,111 - Santo Amaro-Recife-PE - CEP 50040-020;

Ilmo.Sr.Chefe de Polícia Civil, Dr.Manoel Carneiro Soares Cardoso, na Rua da Aurora, 405 - Boa Vista - CEP 50050-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O Dr.Otacílio Fernando Lyra Falcão vem a cada dia ganhando destaque no seio da família pernambucana.

Profissional dedicado e sempre alerta em defesa da sociedade, vem mostrando por onde passa, eficiência e coragem no confronto diário com a banditagem. Pelos seus feitos durante sua atuação no Município do Jaboatão dos Guararapes, foi agraciado com um título de Cidadão.

Agora à frente da 12ª Circunscrição Policial, continua sua ascendente carreira e, como sempre, mantendo um estreito relacionamento com a comunidade.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2007</b>
<span></span>
<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento N° 366/2007</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um **VOTO DE APLAUSO** a **Delegada Dra.Ivonete Maria da Silva e sua equipe**, empreendendo ações relevantes no combate a criminalidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Ilma. Sra.Dra. Ivonete Maria da Silva e equipe, na Av. Liberdade, 364 - Tejipió - Recife-PE - CEP 50920-310; Exmo.Sr.Secretário da Defesa Social, Dr. Romero Luciano Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro - Recife-PE - CEP 50040-020;

Ilmo.Sr.Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, na Rua da Aurora,405 - Boa Vista - CEP 50050-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

As ações relevantes em defesa da sociedade empreendidas pela Delegacia de Roubos e Furtos, vem chamando à atenção de todos.

A Dra. Ivonete Maria da Silva e sua equipe vem ganhando destaque especial no combate aos grupos de extermínio, efetuando prisões e desbaratando quadrilhas que há muito aterrorizam a população pernambucana.

Aprovar esse requerimento é uma maneira de homenagear e incentivar essa equipe a continuar com dinamismo o combate a criminalidade.

<b>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2007</b>
<span></span>
<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento N° 367/2007</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO** ao **Delegado Dr. Roberto Geraldo Pereira e equipe**, pela atuação em defesa da segurança da população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao:

Ilmo.Sr.Dr. Roberto Geraldo Pereira e equipe, na Av. Liberdade, 364 - Tejipió - CEP 50920-310;

Exmo.Sr.Secretário da Defesa Social, Dr.Romero Luciano Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo, 111 - Santo Amaro - Recife-PE - CEP 50040-020;

Ilmo.Sr.Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, na Rua da Aurora, 405 -Boa Vista - CEP 50050-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A violência que campeia em nosso País vem a cada dia aterrorizando a população, independente da classe social. Em nosso Estado voltamos a ter esperança que ocorra diminuição desses índices, graças à atuação destacada de alguns policiais. O Dr. Roberto Geraldo Pereira e sua equipe da Delegacia de Roubos e Furtos, estão inseridos nesse seletto grupo, pois dia a dia vem prestando, de forma corajosa, um relevante serviço à sociedade no combate constante e implacável aos criminosos.
<b>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2007</b>
<span></span>
<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento N° 368/2007</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado **UM VOTO DE APLAUSO** ao Delegado Dr. **Newton Motta da Costa Júnior**,pela sua atuação em defesa da segurança da população.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao :

Ilmo.Sr. Newton Motta da Costa Júnior, na Rua Dr. Severino Jatobá,101, Bongij- Recife - CEP 50.751-360;

Exmo.Sr.Secretário da Defesa Social, Dr.Romero Luciano Lucena de Menezes, na Rua São Geraldo,111- Santo Amaro- Recife-PE - CEP 50.040-020;

Ilmo.Sr.Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, na Rua da Aurora, 405 - Boa Vista - CEP 50050-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Dr. Newson Motta da Costa Júnior é um profissional conceituado dentro e fora da instituição. Sua atuação policial é um bom exemplo comprovado pela suas ações,quer seja na titularidade de uma delegacia ou como ocupante de um cargo mais elevado. Hoje, Diretor Geral de Polícia Judiciária continua recebendo aplauso dos colegas e o reconhecimento da sociedade.
<b>Sala das Reuniões, em 20 de abril de 2007</b>
<span></span>
<b>Eduardo Porto</b> <b>Deputado</b>
<span></span>

<b>Requerimento N° 369/2007</b>
<span></span>
<b>Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado "Tiraram nosso tapume", de autoria do escritor e publicitário Joca de Souza Leão, publicado no Jornal do Comercio, no último dia 21 de abril do corrente ano.</b>
Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a <b>Joca Souza Leão</b> , com endereço na Rua Nicarágua, 50, apto. 901, Espinheiro, Recife-PE, CEP 52020-190; a <b>João Carlos Paes Mendonça</b> , com endereço na Av. Boa Viagem, 1230 – apto. 901 - Ed. Jardins - Boa Viagem, CEP 51011-000; a jornalista <b>Ivanildo Sampaio</b> , com endereço na Rua Edgar Altino, 132 - Casa Forte, CEP 52061-300; a <b>Eduardo Lemos</b> , com endereço na Rua Frei Leandro, 70 – apto. 2001 - Ed. Milenium - Boa Viagem, CEP 51011-600; ao jornalista <b>Orismar Rodrigues</b> , com endereço na Rua Araújo Lins de Andrade, 286 – Piedade, CEP 54310-640; ao jornalista <b>João Alberto Martins Sobral</b> , com endereço na Rua Ernesto de Paula Santos, 75 – apto. 1501 - Ed. Viana do Castelo - Boa Viagem CEP 51021-330; a jornalista <b>Paula Imperiano</b> , com endereço na Estrada das Ubaías, 419 – apto. 1001 - Ed. Mayrípora - Casa Forte, CEP 52061-080; a <b>Dra. Vanja Carneiro Campos</b> , com endereço na Av. Dezessete de Agosto, 2187 - Casa Forte, CEP 52061-540; a <b>Abelardo Baltar</b> , com endereço na Av. Rosa e Silva, 295 – apto. 1001 – Graças,

Recife/PE, CEP: 52.020-220; a **José Maria Pereira Gomes**, com endereço na Rua das Pernambucanas, 74 – apto. 1201, CEP 52011-010; a **Luis Otávio Cavalcanti**, com endereço na Boa Viagem, 5740 – apto. 201 - Boa Viagem, CEP 51030-000; e ao jornalista **Paulo Sérgio Scarpa**, com endereço na Rua Júlio Ferreira, de Melo, 916 – apto. 1001 - Boa Viagem, CEP 51020-231.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Com o sugestivo título de “Tiraram o nosso tapume”, a crônica em tela é uma bem-humorada conclamação e mais uma das apaixonadas defesas do Recife escritas por Joca Souza Leão. Construindo uma narrativa sobre a festa de inauguração de um edifício em frente ao seu, com a ironia fina de um Eça de Queirós, Joca Souza Leão põe-nos em mãos a desventura dos moradores da Rua Nicarágua, que perderam um “precioso” ponto de referência: o tapume que cercava a construção do edifício, na esquina deste logradouro com a Avenida Agamenon Magalhães. “Construído” há quinze anos, o tapume orientava e norteava as indicações de endereço aos taxistas, por exemplo. Foram quinze anos de convívio e de serviços prestados à comunidade. Mostrando um grande afeto por tão bom servidor público, o autor chega a sugerir uma campanha publicitária, uma mobilização geral pela volta do tapume. Como viver sem ele, é a grande pergunta. Por que viver sem ele tua sua resposta deixada em suspenso. Alinhavando sua narrativa com ironias sutis, Joca vai deixando pistas hilárias sobre o que realmente quer denunciar. Joca é um atento defensor do Recife. É também um escritor sofisticado, daqueles que conhecem o ofício em profundidade. Oleiro habilidoso, dá a forma que quer aos seus textos. Como poucos, sabe que escrever é mais que contar. É restituir. E não se é enfileirando fatos ou argumentos em uma ordem lógica que o escritor trabalha (este é o papel do pesquisador, do ensaísta). O escritor constrói em cada texto um universo próprio cuja função precípua é ser maior que este nosso universo a que chamamos realidade da vida cotidiana. O objetivo é, sem dúvidas, sobrepô-lo a nós como opção, talvez, mas sempre como prova de nossa cegueira diante dos absurdos da vida e do homem. Sobre tudo, expondo-nos à beleza, fazer com que tenhamos contato com o mais pleno. Mas também, e este é o caso desta crônica, expondo-nos à inteligência, tentar resgatar-nos da ignorância e da falta de atitude que sempre advém dela.

Esta crônica esconde por trás de suas armadilhas uma profunda denúncia de descaço com nossa cidade. É, por isto, um libelo expresso para que algo seja feito o quanto antes no sentido de corrigir o que é distorção, de alertar para que voltemos nossa atenção para assuntos que parecem menores e que não o são. Como alerta, deve ser ouvido. Como libelo, divulgado. Pela habilidade do autor, uma obra digna dos nossos aplausos. Pela flecha certaeira em um dos grandes problemas do Recife, merecedor de ser transcrito nos anais desta Casa.

<b>Portanto, segue na íntegra o texto supramencionado:</b>
<span></span>
<b>“<i>Tiraram nosso tapume</i></b> <i>Teve até banda de música para a retirada do tapume do prédio que fica na Agamenon Magalhães esquina com Nicarágua, a rua onde moro. (Guardem essa data, 12 de abril de 2007: Dia da Retirada do Tapume). A retirada foi comemorada com coquetel chique, mulheres de longos, maridos enfiatoados e discursos saudando as vossas excelências presentes, ausentes e mortas, afinal de contas foram mais de 15 anos de tapume e, naturalmente, alguns dos que o puseram já se foram. E o que será da gente agora, vizinha do tapume, sem tapume? Puxaram nosso tapume. E quando a gente chamar um táxi vai dizer o quê pra mocinha do Tele-táxi quando ela pedir uma referência? Antes se dizia “a rua que tem o tapume na esquina”, “passando o tapume, primeira à direita”. E o táxi chegava direitinho. E agora? Vamos dizer “a rua que tinha um tapume”? Não vai dar certo. A conversa vai ficar comprida.</i>

<i>– Não tem mais tapume?</i>
<i>– Não, não tem.</i>
<i>– Mas quem tirou o tapume?</i>
<i>– Os homens do prédio.</i>
<i>– Quanto tempo tinha o tapume?</i>
<i>– Mais de 15 anos.</i>
<i>– Que absurdo! O tapume já tinha direito adquirido.</i>
<i>– É, acho que tinha. Mas não sei quanto tempo é preciso para um tapume ter direitos.</i>
<i>– Vocês vão entrar na Justiça?</i>
<i>– É que o prédio que tinha tapume agora é a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional.</i>
<i>– Ah, sei, li no jornal, teve até festa de inauguração, não foi?</i>
<i>– Não, a festa foi pela retirada do tapume...</i>
<i>Estamos fritos. Depois do apagão-aéreo, o apagão-taxista. Ninguém merece. O síndico do meu prédio, dr. Sérgio Longman, reeleito síndico mais do que Hugo Chaves presidente, já convocou reunião extraordinária de condomínio com um único assunto em pauta: o tapume. Para assegurar minha presença, liguei e me deu uma incumbência: “Joca, como você tem certa experiência, vá pensando numa campanha de propaganda queremista, tipo “Queremos nosso tapume de volta”. Carga toda: filme pra televisão, anúncios pra jornal, spots pra rádio, outdoor, telemarketing, internet, o escambau.”</i>
<i>Já tô dando tratos à bola, amigo Sérgio: O tapume é nosso será o tema. Uma campanha testemunhal, com depoimentos dos moradores da rua e adjacências sobre os prejuizos e dificuldades causados em suas vidas com a retirada do tapume. Alguns moradores ilustres de outros bairros, como Ariano Suassuna e Chico Brennard, também serão convocados. Tô pensando em Juliana Paes ou Camila Pitanga como repórter-de-vídeo pra fazer as entrevistas. Como a causa é justa e as moças, ricas, talvez dispensem os cachês. Nossa mobilização rapidamente se espalhou pela cidade. Já recebemos inúmeras manifestações de apoio e solidariedade. Olavo Setúbal ligou de São Paulo oferecendo conta no Itaú para doações. Ele a abriria com alguns milhõezinhos. Aguardamos proposta do Bradesco. O site na internet será www.nossotapumedevolta.com.br. E um morador da rua, que pediu para permanecer anônimo, cedeu uma casa para sediar o Movimento O Tapume É Nosso, Moten. O estatuto está à disposição de quem quiser fazer movimentos similares. Mexam-se. Mobilizem-se. Exijam seus direitos. A luta continua. O povo unido jamais será vencido.</i>
<i>PS – O Recife precisa urgentemente de uma lei que estabeleça critérios estéticos, manutenção e prazo para a renovação de tapumes. Inclusive os da Prefeitura. E outra para a desapropriação sumária dos esqueletos de edifícios inacabados.</i>

*Na última crônica deixei de citar três importantíssimos amigos consultores: o escritor Mário Hélio, o poeta Pietro Wagner Lima e o cozinheiro Glívio Coelho. É nisso que dá contar na memória depois dos 30’.*
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento

<b>Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento N° 370/2007</b>

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, que seja enviado um Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. **Maria Regina Carneiro de Novaes**.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos **Mucio Novaes de Albuquerque Cavalcanti**, com endereço na Rua do Futuro, 342, apto. 1302, Afilitos, Recife/PE, CEP: 52.050-010; **Leonardo Cavalcanti Júnior**, com endereço na Rua do Futuro, 342, apto. 1302, Afilitos, Recife/PE, CEP: 52.050-010; **Adriana Novaes Almeida**, com endereço Rua Xavier Marques, 77 - apto. 201, Afilitos, Recife/PE, CEP 52.050-230; **André Novaes**, com endereço na Rua Conselheiro Portela, 130B - Apto. 902, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.020-030; e **Lorenço Novaes**, com endereço na Rua Teles Junior, 80 - apto.202, Afilitos, Recife/PE, CEP 52.050-040.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Sra. Maria Regina Carneiro de Novaes faleceu aos 74 anos, deixando eternas saudades. Filha de Maria Ana Carneiro de Novaes e Antônio de Novaes Filho, ela era natural do Recife. Morou no Rio de Janeiro, onde casou-se com o diplomata, também pernambucano, Leonardo Cavalcanti, com quem teve cinco filhos: Múcio, Leonardo Jr., Adriana, André e Lourenço, que lhe deram nove netos e um bisneto.

Depois de viver na Europa e nos Estados Unidos, voltou para o Recife, onde formou-se em Jornalismo. Trabalhou sempre nas empresas da família, onde era admirada pelo elevado senso de responsabilidade, tendo dedicado parte da sua vida à profissão, sempre com competência e com princípios éticos e morais.

Exemplar filha, esposa, mãe, companheira, avó e bisavó, suas principais qualidades eram a alegria de viver, o prazer que tinha em querer bem às pessoas e sua enorme dedicação para com seus familiares.

Que seus entes queridos busquem apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço aos que têm bom coração e cuja vida foi pautada na herança da dignidade e exemplo.

Portanto, é justo que esta Casa Legislativa transmita nossas sentidas condolências à família e aos amigos de Maria Regina Carneiro de Novaes, que soube valorizar sua vida e criar sólidos laços de amizade com todos aqueles que com ela conviveram. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 23 de abril de 2007</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b> <b>Deputado</b>
<span></span>
<b>Requerimento N° 371/2007</b>

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, em especial, o dispositivo constante do parágrafo único do Artigo 201 do Regimento Interno, que seja **desarquivado, o Projeto de Lei Ordinária nº 1425/2006**, que institui o “Dia da Arte de Ikebana” no território do Estado de Pernambuco

<b>Justificativa</b>
<span></span>
O Projeto de Lei nº 1425/2006, de minha autoria, que institui, no calendário do Estado de Pernambuco, o “Dia da Arte de Ikebana”, foi arquivado na legislatura anterior, por não ter sido sua tramitação devidamente concluída, como determina o Art. 201 do Regimento Interno desta Assembléia.
O seu desarquivamento se faz necessário para que desta feita, possa ser devidamente discutido e aprovado por todos os membros desta Casa Legislativa, aproveitando-se, na medida do possível, os pareceres fornecidos pelas diversas Comissões Permanentes.
Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.
<b>Sala das Reuniões, em 24 de abril de 2007</b>
<span></span>
<b>Augusto Coutinho</b> <b>Deputado</b>
<span></span>

<b>DEFERIDO</b>
<span></span>
<b>Ata de Comissão</b>
<span></span>

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2007.**

Aos catorze dias do mês de março de 2007, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do anexo I, desta Assembléia Legislativa, às 10 horas, nos termos regimentais e em obediência à convocação por edital da Deputada Elina Carneiro (PSB), Presidente desta Comissão, reuniram-se os Deputados (as): Deputada Elina Carneiro (PSB), a Deputada Teresa Leitão (PT), o Deputado José Queiroz (PDT) e a Deputada Isabel Cristina (PT), todos membros desta Comissão. A Deputada Elina Carneiro (PSB) deu por iniciada a Reunião seguindo o Edital de Convocação e discutiu-se o funcionamento das Reuniões Ordinárias desta comissão, as quais, realizar-se-ão sempre nos Plenarinhos, desta Casa Legislativa, quinzenalmente. Dando continuidade a reunião a Deputada Elina Carneiro (PSB) colocou em discussão o planejamento das Audiências Públicas, sugerindo que a 1ª Audiência fosse sobre a “Violência contra a mulher”, no próximo dia 30 de março de 2007, ocasião em que, serão convidadas todas as autoridades e entidades responsáveis pelo tema. A Deputada Teresa Leitão (PT) sugeriu que a audiência fosse realizada pela parte da manhã, às 10h, onde ficou acordado entre os presentes. Em seguida, a Deputada Elina Carneiro (PSB) colocou em discussão os outros temas que serão discutidos nas próximas Audiências Públicas: Saúde, Emprego e Renda e Educação. Na ocasião, a Deputada Teresa Leitão (PT) acrescentou outros temas que poderão ser discutidos em outras Audiências Públicas como: Discriminização do Aborto na América Latina e Caribe; Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças, Gênero e Raça e A Mulher no Poder. Acrescentou ainda, a importância da realização de Audiências Públicas Regionais (Caruaru, Garanhuns, São José do Egito, Araripina, Salgueiro e Petrolina) sobre a Lei Maria da Penha, com a distribuição de uma cartilha sobre a referida lei, confeccionada pela Assembléia Legislativa. O Deputado José Queiroz (PDT) ressaltou a programação extensa desta Comissão e lamentou que, apesar de todas as ações que ultimamente têm se voltado a favor das mulheres, a violência tem aumentado significativamente. A Deputada Elina Carneiro (PSB) enfatizou o empenho do Governador Eduardo Campos na implantação da Secretaria da Mulher e do Juizado da Mulher, recentemente inaugurado. O Deputado José Queiroz (PDT) concluiu dizendo que a Educação é a base para o combate à violência, tanto para os homens como para as mulheres. Em seguida, a Deputada Elina Carneiro, registrou a chegada dos Deputados Mavieai Cavalcanti (PFL) e da Deputada Isabel Cristina (PT). A Senhora Presidente desta comissão, Deputada Elina Carneiro (PSB), deu por encerrada a presente reunião, determinando que a Auxiliar Técnica desta

Comissão lavrasse a presente ata, para fins legais e de publicação. Eu, Fátima Paturi, Assessora Técnica da 13ª Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, digitei a respectiva Ata da Reunião, como determina o Regimento Interno, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

<b>ELINA CARNEIRO</b> <b>Deputada Estadual</b>
<b>Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher</b>
<span></span>

<b>Titulares</b> <b>Deputada Isabel Cristina (PT)</b> <b>Deputado José Queiroz (PDT)</b>
<span></span>

<b>Suplentes</b> <b>Deputada Teresa Leitão (PT)</b>
<span></span>

<b>Portarias</b>
<span></span>

## PORTARIA N° 266/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 040/2007, do Deputado Mavieai Cavalcanti,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 32% (trinta e dois por cento) para 115% (cento e quinze por cento), no cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, do servidor **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA CASTRO FILHO**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 24 de abril de 2007.</b>
<span></span>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário
<span></span>

## PORTARIA N° 267/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 099/2007, do Deputado Henrique Queiroz,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 119,97% (cento e dezenove vírgula por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **LÍDIA CARDOSO DE SIQUEIRA** , retroagindo ao dia 1º de abril do corrente, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 24 de abril de 2007.</b>
<span></span>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário
<span></span>

## PORTARIA N° 268/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 067/2007, do Deputado Geraldo Coelho,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 120% (cento e vinte por cento) para 103,49% (cento e três vírgula quarenta e nove por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **JULIANA MARQUES FERREIRA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 24 de Abril de 2007.</b>
<span></span>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário
<span></span>

## PORTARIA N° 269/07

**O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035/2007, do Deputado Eduardo Porto,

**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação de 79% (setenta e nove por cento) para 78,01% (setenta e oito vírgula zero um por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **CINTIA FRANCISCA DOS SANTOS**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pelas Leis nº 12.347/03 e 13.185/07.

<b>Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco</b> <b>Em, 24 de Abril de 2007.</b>
<span></span>
Deputado <b>JOÃO FERNANDO COUTINHO</b> Primeiro Secretário
<span></span>

## PORTARIA N° 097/07

**O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 033/07, do Deputado Pedro Eurico,

**RESOLVE:** lotar naquele Gabinete Parlamentar, o servidor **IRAPUAN JOSÉ EMERENCIANO**, ora a disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos a 05 de abril do corrente ano.

<b>Sala Austro Costa, 16 de abril de 2007.</b>
<span></span>
<b>PAULO CESAR MENEZES TEIXEIRA</b> Superintendente Geral
<b>(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)</b>